



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2017**  
**DISPENSA N.º. 07/2017**  
**EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**PARTES:**

Município de Bodoquena/MS - Contratante

Auto Posto WA Bodoquená Ltda EPP— Contratada.

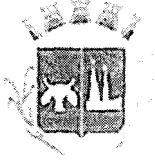
1M3JETO: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SiO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo li do Edital.

**AUTORIZAÇÃO: 04/01/2017**

<b>CONTRATO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
21/2017	12101/2016à 10/02/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

**LEI 639/2013, QUE  
ESTABELECE O VEÍCULO  
OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DO MUNICÍPIO.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
GABINETE

**LEI Nº639/2.013**

**de, 22 de maio de 2013.**

**Institui o veículo oficial de divulgação do Município, e da outras providências.**

Prefeio Municipal de Bodoquena, Mato Grosso do SuL no uso de suas atribuições quais que lhe *confere* a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona promulga a seguinte Lei:

**Artigo V.** O veículo oficial de divulgação do Município de Bodoquena - MS, passa a ser o Jornal Diário Estado do Pantanal, razão social Veranilce da Silva - ME, inscrito no ONPJ/MF, ri 13.035.632/0001-32, assim considerado como meio oficial de curnunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, bem corno dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e . criações.

**Artigo 2º.** A edição do veículo oficial de divulgação do Município de Bodoquena - MS será realizada em meio eletrônico ou convencional de edição na forma impressa e alenderá quando possível aos requisitos de autenticidade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

**Artigo <sup>30</sup>** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4<sup>1</sup>.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos** 01 de **abril de 2013**. revogadas as disposições da Lei nº 538, de 09 de fevereiro de 2010.

**Jun Iti H da**  
Prefeito Munfcpal

terça-feira 24 de maio de 2013

# Ações e Editais



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N. 10912013 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PROCESSO N. 0542A	
PREGAO 51712013	
OBJETO: Arlulicia O.	0
DATA O. G42013	
EMPRESA Pai	
Villw WS 45.257,70	

1901	do 5	.13000050
1,302,202	siluota	
	1.111.00 C400id0	

### EXERATO DE NOTA DE EMPENHO N. 109712013 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

PROCESSO Id' 0412013		
PneoAa onao13		
OBJETO: Awaicão oe mitallio p di -dos paro ao onoo1.s m-nc11po3 o Cloin cio 000000		
DATA 15104/2013		
ELTPRESA Garcia		
valor, 0\$ 10.02300		
1	do Soae1.r.n os E caço6o	
12361.322 2025	soço da Oscro	
339030	O. Co soma	



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO nº 03112313  
PROCESSO n. 08312013 — CONVITE N.º 011/2013  
PARTES: Prefeitura Municipal de Jardim e a empresa DIA Soluções AOD1Qn1o1. 1-10a,  
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Cuiuloriv Ambiental, para atender o  
Serrdar de ideia Amolenia do município do Jed3n0'S  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1-si Federal no. 9.008103 o Soai P051900053 alieraÇOse  
DOTAÇÃO:  
1201 - Secretaria do Meio Ambiente  
1850105412048 — Atividades do PreroaçEo o Conservação Ambientei  
330030 — Outros Serdços da Terceiros Possas Juuidia,  
**Vilor P5** 35.570,00 (15tole e qu000 mil o gUi/rice01oo r0lo/si.  
Vigncia1 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 150517013  
ASSINAM: Soa, Claudia W eia cio Souza Barbslo - PieMOs Municipal  
Si. Dos-ole do Afrsoda NonIOS - Controlada

ESTADO DE MATO 00055000 SUL  
POSEITU0A MUNI00001 DE I10000UEHA  
0AOINE3E

de, 2 **maia 203,**  
ve002c o0xn.,d 1-cl. jb.a c1. - coc e do aonss p Jcc  
O Prefeito Municipal de B0diçiquGna, Maio Grastio do Sul, rio uno do suas ssto4çOes 0001\$ que iria 0001101. a  
Lei OrgAnica. Ia: saber que o C9rnoora Municipal aptonoli e ele sonciono promuja e engolido Lei:  
05105110 4d3J de 0lvsgaçoSo do Município de Bodoçoena - ME, possa e san o Jornal PiAdO  
Estado do Pantanal razão social Veremos do 51145 ME nsc.otto no CNPJ/YF o 130356325100132  
asS;4 coro Airado com moio sOcial de 000lunicaç50, publicidade o A11V51180Ç50 dos aios 00rrioIn00S e  
**Omni, Irtivoi** 30 Murdoiplo, bem como Aos 6r8os da adroiinlrraçSo indoet.a, sues sulerquisa e fondaçEes.  
ArcOp 3<sup>1</sup>.A adicAs 40 Vei00lo cuidai de diM9aç90 do Município da Bdoçoosrre . MS sota resUmOs eis  
meto elelliridco ou 000vonicidoal de edipSo na turma Impressa o alendel'S querido pasalvei aos r57Utsit-35 de  
atrterOUdade, seSdado jurideca e ln(roporabOde5e da Iniiis-Estrutura do Cheios Pdbilcscs Braidela - ICP  
Brasi, inUlulda pela Medida Provisória o. 2.2/20.2, de 24 de 3osO de 2001.  
3'. As despesas cais a Oaecroç8 da presente Lei edrriráo A copia 000 doTOÇEOS mentái  
n, ní 4<sup>1</sup>,E58L Lei enulaerrt vigor me Asla de sua publicção, o ,so+io se.: cb'mcc 01 O cnf11.  
revogadas o Olopoçidços da Lei 0 538, de 09 de feoerelm de 2010.

Prefeito Mcinic1pl.

# ESTAD000 PANTANAL

## PALAVRAS CRUZADAS DIREITA

Eu O nisor (1: (51210 de pluma  
islr.r s turvem dii do (licid. e-4tn3 inpolat \*  
toste iria da paselel Mii 1 coroe ii  
9

J.Ea  
Ajlside  
lori'O  
Semeador  
do Idilos

AM.

Condição do solo com rachaduras  
Estado: meu humor Mania (?)  
Adorno de pedras (pl.)  
Gemido  
Espulso pela boca do centro do gástrico  
Permissão para o uso de um software  
Babosa (Dot.)  
Gustavo Kuerten  
Do + eta  
Imã (P)  
coligaram contos de fadas  
A Terra da Felicidade, no Nordeste  
Cliss IIIbSI8 isirtsI 5190104  
Cen de t do t th  
Classe de advérbios terminados em "mente"  
Tipo de pão iranids  
Festa do leite do queijo dozelefort  
Nenhum de (?)  
banda de rock  
Reação instintiva diante do baratas  
Cotas para pagamento  
Nula  
Credito (sangue) gratuito  
Detonar (edificio)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

PORTARIA N° 001/ADM/2017  
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
GABINETE**

PORTARIA N<sup>2</sup> 001/ADM/2017

EM 02 DE JANEIRO DA 2017.

**"Dispõe sobre Constituição da Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2017 e dá outras providências."**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1** - Nomeia para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, para o exercício financeiro de 2017, os servidores abaixo nominados, para sob a Presidência do Primeiro, proceder todos os atos de licitação, nas modalidades elecadas no artigo 22 e parágrafos da Lei Federal n<sup>2</sup> 8.666/93 e alterações subseqüentes:

**SILVÂNIA MOREIRA ROSA**- Presidente - Servidora do Quadro Comissionado

**JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA** – Suplente - Servidor do Quadro Efetivo

**MARTA DE CARVALHO MOREIRA** - membro - Servidora do Quadro Efetivo

**HÉLIO FERREIRA GONÇALVES** - membro - Servidor do Quadro Comissionado

**Artigo 22** - Autoriza o Presidente da Comissão de Licitação, a firmar os Editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, previstos nos artigos 22, 24 e 25 da Lei Federal 0 8.666/93 e alterações subseqüentes.

**Artigo 32** - Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2017, com sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.

  
**Kazuto Horii**  
Prefeito Municipal

ESTADODE MATO GROSSO DGSUL  
PREFEERUM MUNICIPAL DE BODOQVENA  
GABINETE

CRXPDN\* OG1/AD4/2017. DE 02 DEIANtítu, 2027.

DISPõe SOBRE A eOMEACÃO 00 PR000E1E0 E AQUIPE DEAPOIO PARA EXECUÇÃO 04 M0rtAW)ADL DE LICITACÃO P... LXR40RXIRC1Qte DL 2R17 E DÁOURAS PRO%tONaAS

... Q MXSpPALDEBO UENK EX\*Ó de tdite Gr ar dp C\*+ na a o. tios afriL trO ...

MmGG E' lonad\*at9nodoa rooPREGOETRO e EQUIPEDEAN)IO.on te, doceuabalua colaoenoda a eo, ...

JOÁLPAPWLIEXDE 01. WEJRA - C\*ttflrmqOe cor 0410212009 - ALonOn dt li- OWEPEDEAPUIOO

JsebO450en Mola .opanceed.carfo deT00r onaCotobtttdide flie flda2iaotti - OuupsetederCar4E lntoidetrsta Eatok ntodeoOe\*n-CerV Conrtmilonado deS roeÁrio Oca ASSa cioaodn Npoltño tomon - O psu\* de Ceo de Ves narEndra Wnader etSnroxoa - Ouapawedacerge dolutonon TelmaApar.ddo CondeesVitat -O paotedo CatOu dedrerliier Ad etstrattivo Pre otidosEEaenbs Soona Dcnpa000duCoro de T..atohsdor Braça! (0000rteM14 cuAaRueta- Onnp\*oEdo gao de 1º vadoo. pUçboj Meento Ouso- Ocupante de ...

EST DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEPUM MUNICIPAL DE B000QUENA  
INE

ZEEI. OZT)EJAJEZERO DE2017. d\* Cçeeiedo Pbmueend d UdiecLo, pata. Eoerddo de 2007 e sOE

PORTARIA Nº ...  
RESOLVE:  
Artigo 1º - No teto pore o nopenra Cói\*bssOo Perananeni alia lidt\*ç\*n, para eE\*PCÍdO financeiro de 2017, os servídes abobat nqodna , pera eb to neta de Primeira. preceder todos os aios de licitação nas jdsHdodaoinardeS ito\*ntigo Z2 e parirtus da Lei Federal 5 856E/93 o oltiações subsequentes.

SILVANIA MON - Servidora t10, Quadro Cuerteruonode  
JOÃO PAULO LIMA DE úyEnoA- fupleote + GeMdorde Quadro Efetivo  
MARTA DE CARVALH \*ÓRIRA - menjore - GOrvld,mdo Quadro Efetivo  
HELIO FERREIRA GONJ LVR0-mero1e0. Xeedder de Quadro Cerdnriord  
Artigo 2º - Atribua o j retliOcrte daCoosóu do Lidaação.ndlrmros Editais dódloerman noodafid4en de alettaçõ, bem com sC00 OdeddqOlopenoa e Ind IOe deicoaçõ4o previscos nou.trrtp2s 24 e 25 do 21da Federal n  
Artigo 3º - Eri nortar etratOn iOrO\*Id .d92617 6imf sua 45aação, no icrio d Ppefer Pólicio Municipal e ps te o/itih Obtsqde 4ospr qnri ' ldo mnonldpu, para 900 P0510250 deitas legais

Karato Bors  
Prefeito Municipal

(t5i &3hi ° Y€ isto r. Julio Cesar de Assis Teixeira Campos, com (09) votos, e como 1º Secretario Ver. Edmud Timóteo Neto Palermo ram (09) votos, como 2º Secretario Ver. Dilniar da S11va Leite com (09) votos. Em continuação à sessão solene assumiu a presidência o Ver. Douglas Lopes Vilalba e os demais vereadores eleitos e empossados. Em seguida o Sr. Presidente Solicitou o diploma e a declaração de bens do Sr\* Ma \*I ~Santos, Vial Prefeito eleito e dn /'ik°e- Pref&to r. crfos Humberto J'JHOea, cujo o diploma consta o seguinte o Juiz da 17ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução, do TSE, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 do outubro de 2.016, expede o diploma de Prefeito Municipal de Caracol-MS, para o Srº Manoel dos Santos Vais e de seu Vice-Prefeito Srº Carlos Humberto Pagliosa, eleitos pela coligação Trabalho, Honestidade o Competência, PR,PSDB,PT,SD,PDT,PPS e PSC, Assina: Drº Vinícius Pedrosa Santos, Juiz em substituição legal da 17ª Zona Eleitoral da Comarca de Bela Vista - MS. Prosseguindo, o Sr. Presidente Douglas Lopes Vilaba determinou ao Vereador 1º Secretario Sr. Edmundo Timóteo Neto Palermo, para ler o termo de compromisso do posse contido na Lei Orgânica do Município em seu artigo 700 ap cumprir, manter, defender a consttuição federal, estadual, bem como esta Lei Orgânica do município, observar as lels promover o bem estar e geral do povo caracolense, e sustentar a união, a Integridade e a Independncia do Brasil. Em que os mesmos responderam "Assim Prometo". Em continuação os mesmos prestaram juramento perante a Mesa Diretora e os demais Vereadores prometendo cumprir as leis. Logo após o Sr. Presidente desta casa, de Lei declarou empossado Prefeito Sr', Manoel dos Santos Vais e seu Vice-Prefeito Sr. Carlos Hmberto Pagosa para os cgrgo a que foram eleitos. Após a referida posse o Sr. Presidente deixou a palavra livre chamando Sr. Vice-Prefeito aonde o mesmo deixou sua mensagens ao povo Caracolense que

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Mtzoicipal de Caracol

ficou gravado a sua fala no arquivos desta casa. Usou da palavra o Prefeito Municipal Sr. Manoel dos Santos Vieis dizendo ao público presente que fará um governo com transparência e informando ao publico que deixou pago o mês de Dezembro e também o Salário de todos os Servidores do Município e prosseguindo desejando a todos um feliz and novo e muitas Prosperidades a todos, E também todos os Vereadores usaram da palavra deixando suas mensagens e ficando registrada nos arquivo de gravações esta Casa de Lei a fala de cada um dos Vereadores. \*Prosêuirído o senhor presidonte,solicitou ao Vice-

11º+22 a + do Lei Orgânica Municipal.  
IW.CRROAr  
Asti'— NOMEAR a Spos.DtBORA CARMO DOS SANTOS cocopa000 do —Efetivo 2\* ASSISTENTE SOCIAL para ocupar o C.argt oro Coo>IsoJkr de SECREELRIO MUNICIPAL DE A+SSISHNCIA SOCIAL DAS 1, co Srrolaiirr Municipiol de A..courirreos Social, a partir de 01 drlaocirrrrr,2017  
Artigo. 20 - Este dos-torto aturo ruo vigor nu data doo soro afixação no lis-lo do Poder Púlrkrr Monrrs-ipat e pootr,ionoriente o sua pubtircaço ser /rrpiO de iurprrrrs.n ofi-fiol do Município, (ores-rol 04501 de joorviro, d 2027

Mosuebdo\* SR0\$me VEele

Estado de Maio &,r,ssdo do Sul  
Prefeitura Municipal do Caracol

DECRETO DE \*A DE JANEWO DE 2017

MANOEj. DOS SANTOS VOAIS, Ptefeirs Municipal do Município de Cactos-coE, Solado de Melo (rorrtto.> do Sul coo uno das rotibuçiflrrt tógrnio que lhe conferem ir ant itt. IX, tE. 0010. i l . II, "a", rim Lei orgânica MooticipEI, DECRETÃO  
ArE I-NOMEAR o Sr. LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR para ocupar o Cargo coo ComitOtolEo de SECRETARIO MOJHICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS símbolo DAS 1, na Secretaria Municipal de Adnomru\*ração e Finanças, a partir de, rija 01 dº Janciro de 2027.  
Artlgo. 2º- Esto decreto entra em vigor na data da sua atbroção no átrio do Poder Público Municipal posteriormentor a sola publicaÇão no drglio de jaropreinsa uficial do Município. Caracol -MS 01' der Jarreire, de 2017.

Meusool dos. Sigt. VI

E.,s'tado da Meto G,rursa do &d  
Prefeitura Mzuilcroa/ de Caracol

DECRETO DE 01 DE JANURO'DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VOAIS, Prereitir Musi& rprí ci> Município de Cararrui, Estada de Mato (frcotruo do Sul. no nor., deu stzburçufie0 legais que lh# cOrroforem o art. 78, IX, c.c. o aro. 119, EL, a", da Lei Orgânica Municipal,

DECreT4  
ArO. 1º—N01— o Sr WLLIAN(2ONCALVZF pura ocupar o rortrça oro Comboio de SECRETARIOMUNICIPAL DE SAÚDE olihrirerbo LOAS 1. coa Secretaria Municipal Saúde, a partirdo dia 01 de Janeiro de 2017, Artigo. 30 - Este decreto cs0\*ra nos vigor os datada sono afixaÇão no Átrio rico Poder Público Municipal e posteriormente anua publicaÇão no órgõo do imprensaficial do Município. Caracol - MS 01 de latoiro de 2017.

Msnoeel doe Santo, Vlsi.  
Prtfelto Monldpei

str,0000csuro r.sossuSo.sVC  
paR0ln'tAmAtreceartp.us.ooeoL'cOs,

EVABATO EX) PRIMEIRO 40ADITIVO >00 CONTRATO N066/2016  
PECOSSOADM2N175tJVNO N 009º2016  
UCTACAO2s00ALtoAfst> P,gio7ie/ecaloeOIP2Dj0  
Fsr0o: P.erolntooe Munirpoltccsmsol - ME- Cerotastanrio  
CNPJr 03+21.7.p24le00iJ2  
r,roruir Curd'l(WetOo,... ca..r.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

# AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

Exm° Senhor

**Kazuto Horii**

Prefeito Municipal

Bodoquena/MS

Solicitação de Contratação Emergencial

*Senhor Prefeito,*

Solicito de Vossa Excelência a autorização para aquisição em caráter de urgência e emergencial, por dispensa de licitação, a quantidade em combustível necessária, conforme planilha abaixo, para atender as necessidades imediatas dos setores e Secretarias da Administração Municipal.

Constatou-se que não há combustível licitado e a conclusão de um processo licitatório para tal fim levará em torno de 30 dias.

Verificou-se, ainda, que será necessária a aquisição de combustível para atender as necessidades do Município pelos primeiros 30 (trinta) dias, ou seja, até a aquisição de combustíveis decorrentes de processo licitatório que será lançado em seguida.

Esse combustível que ora está sendo solicitado se destina a atender as necessidades urgentes e emergenciais da Administração Municipal, tais como a Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração, aos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, principalmente os que trabalham na limpeza pública, coleta de entulhos, e reparos imediatos nas vias públicas, bem como aqueles que deverão realizar o conserto e manutenção urgente do sistema viário do interior do Município.

Além das justificativas acima citadas podemos acrescentar as viagens necessárias para Campo Grande realizadas tanto pelos veículos da saúde como os de outras secretarias que buscam soluções junto a esfera estadual e muitas vezes não dá para esperar e prejudicar a população.

Em consulta a Lei n° 8.666/93, em seu artigo **24**, IV, temos que norma nos autoriza uma solução viável por dispensa de licitação para atender esta os casos de emergência que venha a ser a nossa necessidade do momento. Vejamos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Gasolina**

**Administração**

03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

03.01-Gabinete do Secretário

04.121.202-Gestão e Administrativa e Finança

2.005-Gestão de Atividades Administrativas e Financeiras do Município

0-Recursos Ordinários

33.90.30.00 - material de consumo

Fonte O

Ficha: 26

**Turismo**

08.00 - Secretaria municipal de turismo e meio ambiente

08.01 - Gabinete do secretário

23.691.501 - Desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente

2.050 - Operacionalização do desenvolvimento do meio ambiente local

0-Recursos ordinários do tesouro

33.90.30.00 - Material de consumo

Fonte O

Ficha :222

**Secretaria Assistência**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.304 - Gestão da Assistência Social

2.008 - Manutenção e operacionalização Assistência Social.

0— Recurso Próprio.

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte O

Ficha :377



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Assistência**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.301 - Políticas de Proteção social básica  
2.061 - IGD - Bolsa Família.  
33.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte 31  
Ficha :445

**Secretaria Assistência**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.301 - Políticas de Proteção social básica  
2.063 - Operacionalização do FEAS  
33.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte 39  
Ficha :455

**Secretaria Assistência**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.301 - Políticas de Proteção social básica  
2.010 - Operacionalização do Centro de Referência de Assistência social  
33.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte 31  
Ficha: 404

**Secretaria Assistência**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
04.02-Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.301 - Políticas de Proteção social básica  
2.011 - Centro de Referência de Assistência social - Equipe Volante  
33.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte 31  
Ficha: 417

**Secretaria Assistência- creas**

04.00 - secretaria municipal de promoção e assist. social  
04.02 - fundo municipal de assistência social  
08.244.302 - políticas de proteção social especial  
2.017 - centro de referência especializado de assistência social de bodoquena ms -  
creas  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte- 31  
Ficha- 435

**PREFEITURA MUNICIPAL DE B000QUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Assistência**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.303 - Controle Social das Políticas públicas

2.021 - Conselho Tutelar

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 31

Ficha: 465

**Secretaria Educação**

05.00 - Secretaria Municipal de Educação

05.01 - Gabinete do Secretário

12.361.306 - Gestão da Educação do Município

2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação

11- Receitas e Imposros e Transf.Educação

33.90.30.00 - Material de Consumo -

Fonte 11

Ficha :47

**Secretaria de Saúde**

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.302.310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2076- Desenvolvimento das Ações de média e alta complexidade HPP/AIH

33903900 - Material de Consumo

fonte 21

ficha 295

**Secretaria de Saúde**

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

2080 - Manutenção e operacionalização da saúde Municipal

10.301.311- Gestão da Saúde Municipal

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 21

ficha 347

**Secretaria de obras**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2.043 - Manutenção da Secretaria de obras e serviços Urbanos

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte O

ficha 123



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria de obras**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2046 - Manutenção da Limpeza pública

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte O

ficha 134

**Secretaria de obras**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

26.782.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2044 - Manutenção de estrada vicinais

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte O

ficha 142

**Secretaria de obras**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2043 - Manutenção da Secretaria de obras e Serviços Urbanos

91 - Transferência do Fundersul

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 91

ficha 124

**óleo Diesel**

**Gabinete**

02.00 - Gabinete do prefeito

02.01 - Gabinete do prefeito

04.122.201 - Gerir a execução da plataforma de governo

2.002 - Gestão da execução dos programas de governo

0-Recursos ordinários do tesouro

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte O

ficha 03

**Gabinete**

02.00 - Gabinete do prefeito

02.01 - Gabinete do prefeito

20.601.502 - Fomento das Atividades de Pequenos Agricultores

2.055 - Promoção agrícola de pequenas propriedades

0-Recursos ordinários do tesouro

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte O

ficha 17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Educação**

05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
05.01 - Gabinete do Secretário  
12.361.305 - Atividade da Educação básica  
2.081 - Operacionalização do Transporte Escolar  
33.90.30.00 - Material de Consumo  
fonte 14  
ficha 61

**Secretaria de Saúde**

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
0601- Fundo Municipal de Saúde  
10.302.310- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
2076- Desenvolvimento das Ações de média e alta complexidade HPP/AIH  
33.90.30.00 - Material de consumo  
fonte 21  
ficha 295

**Secretaria de obras**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura  
07.01- Gabinete do Secretário  
15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.043 - Manutenção da Secretaria de obras e serviços Urbanos  
33.90.30.00 - Material de consumo  
fonte O  
ficha 123

**Secretaria de obras**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura  
0701- Gabinete do Secretário  
15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2046 - Manutenção da Limpeza pública  
33.90.30.00 - Material de consumo  
fonte O  
ficha 134

**Secretaria de Obras**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura  
07.01 - gabinete do secretário  
26.782.401 - infraestrutura - benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.044 - manutenção de estradas vicinais  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte - O  
Ficha - 142



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria de Obras**

07.00 - secretaria municipal de obras e infra-estrutura  
07.01 - gabinete do secretário  
15.452.401 - infraestrutura - benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.043 - manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos  
91 -transferências do fundersul  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte-91  
Ficha - 124

**Secretaria de Assistência Social**

04.00 - secretaria municipal de promoção e assist. social  
04.02 - fundo municipal de assistência social  
08.243.301 - políticas de proteção social básica  
2.059 - serviços de convivência e de fortalecimento de vínculos  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte- 31  
Ficha - 394

**Bio Diesel SIO**

**Secretaria de Administração**

03.00 - secretaria municipal de administração e finanças  
03.01 - gabinete do secretário  
04.121.202- administração orçamentária e financeira  
2.005 - gestão das finanças e arrecadação de receitas  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte - O  
Ficha - 26

**gabinete**

02.00 - gabinete do prefeito  
02.01 - gabinete do prefeito  
04.122.201 - gerir a execução da plataforma de governo  
2.002 - gestão da execução dos programas de governo  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte — O  
Ficha - 3

**gabinete**

02.00 - gabinete do prefeito  
02.01 - gabinete do prefeito  
20.601.502 - fomento das atividades de pequenos agricultores  
2.055 - promoção agrícola de pequenas propriedades.  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte - O  
Ficha -17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Secretaria Educação**

12.361.306- gestão da educação do município  
2.024 - manutenção da secretaria de educação  
11 -receditas e impostos e transf. educação  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte — li  
Ficha -47

**Secretaria Obras**

07.00 - secretaria municipal de obras e infra-estrutura  
07.01 - gabinete do secretário  
15.452.401 - infraestrutura - benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.043 - manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos  
91-transferências do fundersul  
33.90.30.00 - material de consumo  
fonte —91  
ficha -124

**Secretaria Obras**

07.00 - secretaria municipal de obras e infra-estrutura  
07.01 - gabinete do secretário  
15.452.401 - infraestrutura - benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.046 - manutenção da limpeza pública  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte -0  
Ficha -134

**Secretaria Obras**

07.00 - secretaria municipal de obras e infra-estrutura  
07.01 - gabinete do secretário  
15.452.401 - infraestrutura - benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.043 - manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte - O  
Ficha- 123

**Secretaria de Saúde**

06.00 - secretaria municipal de saúde  
06.01 - fundo municipal de saúde  
10.302.310- média e alta complexidade  
2.076 - desenvolvimento das ações de média complexidade hpp/aih  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte -21  
Ficha -295



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A entrega do combustível a ser adquirido deverá ser realizada diretamente nos veículos de propriedade da municipalidade no Município de Bodoquena MS, no ato da solicitação da autoridade competente ao posto a ser contratado, e este deverá fazer preferencialmente atendimento 24 horas.

Bodoquena - MS, 04 de Janeiro de 2017.

  
**Juliardson de Castro Couto**  
*Secretário - cipeal de Administração e Finanças.*

**ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS EM 04/01/2017:**

\_\_\_\_\_  
**/)(azuto Horli**  
*Prefeito Municipal*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

ER DE ERÉNCIÕNSPENSAN0VaQ PROCESSOA NSTRA1WGO8I20"fl
1. Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel 510, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS.
2. Justificativa: O teor do artigo acima mencionado é claramente exemplificativo quanto à Contratação de empresa especializada para Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SiO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Sabemos que a regra geral que disciplina as contratações públicas tem como premissa a obrigatoriedade da realização de licitação para a aquisição de bens e a execução de serviços e obras. No entanto, como em toda regra há exceções, e não seria diferente com a Lei de Licitações, esse diploma legal dispõe algumas hipóteses nas quais a obrigatoriedade de realizar licitação estará afastada. Em consulta a Lei nº8.666/93, em seu artigo 24, IV, temos que a norma nos autoriza uma solução viável por dispensa de licitação para atender esta os casos de emergência que venha a ser a nossa necessidade do momento. Vejamos: Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;" Uma vez que todos os processos licitatórios se encontram em fase de inicial, estando, ainda, no caso do combustível, em fase de publicação de edital, as conclusões desses procedimentos podem demandar certo período, aliado ao fato de que as atividades rotineiras da Administração não podem ser interrompidas, posto que são consideradas imprescindíveis e emergenciais, o que demanda a dispensa de licitação para a aquisição de combustível.
3. Quantidade, Especificação do Objeto e Valor Estimado da contratação: Conforme Pesquisa de Mercado.
4. Prazo de vigência: Até 11 de fevereiro de 2017.
5. Adjudicação: Preço por item.
6. Condições de pagamento: Mensalmente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente atestada.
7. Prazo de validade da proposta: 60 dias da data de apresentação da mesma.
Dotação Orçamentária. 05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 05.01 – Gabinete do Secretário. 12.361.305 – Atividades da Educação Básica. 2081 – Operacionalização do Transporte Escolar. 115049- Transf. Salário Educação. 33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 764  05. 00- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. 05.01 – Gabinete do Secretário. 12.361.306- Gestão da Educação do Município. 2024- Manutenção da Secretaria de educação. 33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica 101000 .Ficha 785  06.00 - Secretaria Municipal de Bodoquena 06.01- Fundo Municipal de Saúde 2.057 – Operacionalização do Fins Saúde. 181503- Recursos provenientes do F1S. 33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 933
9. Obrigações do Contratado: Cumprir a qualidade e entrega do produto
10. Obrigações do Contratante: Aplicar as penalidades cabíveis e efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Contrato.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

**11. Sanções por inadimplemento:**

Havendo inadimplemento contratual, o contratado estará sujeito às penalidades previstas no Contrato.

Bodoquena MS, 04 de janeiro de 2017.

**Responsáveis pela elaboração do TR:**

**Silvâni Moreira Rosa**

Departamento de Licitação.

**Aprovado:**

\_\_\_\_\_ /

**\_\_\_\_\_ ion de Castro Cbuto**

Sec.M De Administração e Finanças.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

**NOME**  
 MALDONADO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

**CPF**  
 11266622

**RG**  
 101.783.328-45

**DATA DO NASCIMENTO**  
 18/10/1972

**FUNÇÃO**  
 MALDONADO MENDES DE QUEIROZ  
 JENIA CORREA GUZMÁN DE QUEIROZ

**PROFISSÃO**  
 ENGENHEIRO

**ESTADO CIVIL**  
 AC

**RESERVAÇÃO**  
 SEM OBSERVAÇÃO

**DATA DE EMISSÃO**  
 13/02/2014

**DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)**

1013492628

12-01-2017  
 S. L. Gomes

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

## AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA

**WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, casado sob o regime comunhão parcial de bens, comerciante, nascido no dia 16/10/1970, na cidade de Itapetininga/SP, portador da RG N° 21.268.025 SSP/SP, CPF N° 101.783.528-45, residente e domiciliado a Rua Moises de Albuquerque n° 808 Bairro D. Nenê - Aquidauana/MS CEP: 79200-000 e

**ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, casada, nascida no dia 09/10/1973, na cidade de São Paulo/SP, portadora da RG N° 22.126.321-4 SSP/SP e CPF N° 148.240.818-07, residente e domiciliado a Rua Moises de Albuquerque n° 808 Bairro D. Nenê - Aquidauana/MS CEP: 79200-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA com sede à Rua Assembléia de Deus - S/N - Centro, CEP 79390-000 - Bodoquena /MS.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

As cotas serão assim distribuídas:

**WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR**, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo a importância de..... R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

**ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ**, 75.000 (setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, perfazendo a importância de ..... R\$75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

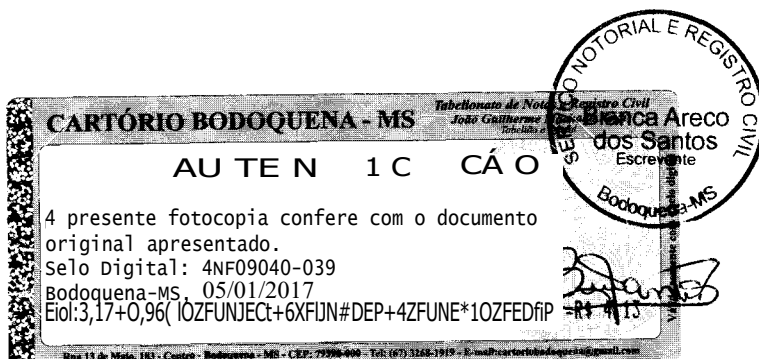
### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio varejista de bebidas.
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio varejista de lubrificantes;

### CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá suas atividades iniciadas em 17/09/2012 e o prazo de duração da sociedade será indeterminado.



## CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

*Parágrafo (mico)* - Quando o sócio decidir retirar-se da sociedade será observado o seguinte procedimento:

I - O outro sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alteradas a terceiro.

## CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios, **WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ ) UNIOR e ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ** já qualificados no preâmbulo deste instrumento, agindo separadamente, sendo-lhes atribuídos poderes de operar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, poderes de administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, autorizado o uso do nome Empresarial.

## CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

## CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

## CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

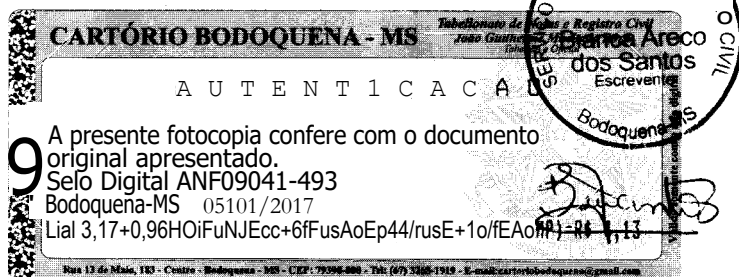
## CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único* - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



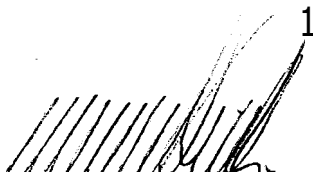
**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

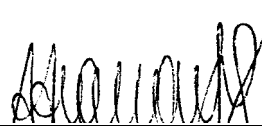
**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA**

Fica eleito o foro da Comarca de Aquidauana do Estado de Mato Grosso do Sul, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Aquidauana/MS 17 de Setembro de 2012.

1  


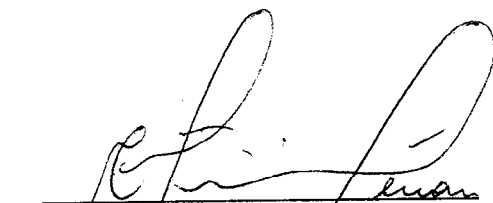
WALDOMIRO MENDES DE QIJ IROZ JUNIOR  
RG: 21.268.025 SSP/SP  
CPF: 101.783.528-45



ANDRIANA YAO DE UIROZ  
RG: 126.321-4 SSP/MS  
CPF: 148.240.818-07

**TESTEMUNHAS.**

TIAMIRES' SERRA FERREIRA  
RG: 001J4T.447- SSP/MS  
CPF Nº 013.882.107-03

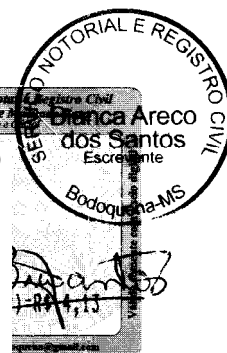


EDELCI MARQUES PINH e FERNANDES  
RG: 126.321-4 SSP/MS  
CPF: 5.649.02



CARTÓRIO BODOQUENA - MS  
AUTENTICACAO

presente fotocopia confere com o documento original apresentado.  
Selo Digital: NF09042-848  
Bodoquena-MS, 05/01/2017  
Esel: 17+0,96(10ZFUNJECC+6ZFUNAOEP44ZFUNDE+107.FE



**AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP**  
**ia ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

=====

**WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Moises de Albuquerque, no. 808, Bairro Alto, CEP 79.200-000, na cidade de Aquidauana-MS, nascido aos 16/10/1970 na cidade de Itapetininga—SP, filho de Waidomiro Mendes de Queiroz e de Irma Correa Guimarães de Queiroz, portador da Cédula de Identidade RG n°. 21.268.025 SSP/SP e CPF n°. 101.783.528-45 e **ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ**, brasileira, empresária, casada regime comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Moises de Albuquerque n°. 808, Bairro Alto, CEP 79.200-000, na cidade de Aquidauana-MS, nascida aos 09/10/1973 na cidade de São Paulo—SP, filha de Vergilio Chokiti Yao e de Julia Toshiko Yao, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 22.126.321-4 SSP/SP e CPF n°. 148.240.818-07, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP**, estabelecida na Rua Assembleia de Deus, s/n°, Centro, na cidade de Bodoquena-MS, CEP 79.390-000, registrada na JUCEMS sob o n°. **54201088864** em 20/09/2012, inscrita no CNPJ sob o n°. **16.887.316/0001-87**, resolvem alterar parcialmente os atos constitutivo da empresa e alterações posteriores, e o fazem por este instrumento da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO COMERCIAL**

Fica alterado nesta data o endereço comercial para a Rua Assembleia de Deus, n° 152, Centro, na cidade de Bodoquena-MS, CEP 79.390-000.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP**, e tem sede e domicílio na Rua Assembleia de Deus, n° 152, Centro, na cidade de Bodoquena-MS, CEP 79.390-000.

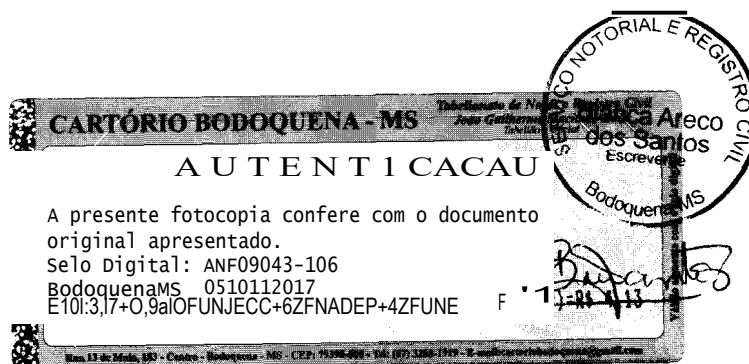
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 quotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, da seguinte forma:

**WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR** - 75.000 quotas partes de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo a importância de ..... R\$ 75.000,00  
**ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ** - 75.000 quotas partes de R\$ 1,00 (um real) cada perfazendo a importância de ..... R\$ 75.000,00  
**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** ..... **R\$ 150.000,00**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comercio varejista de bebidas, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de horracharia para veículos automotores, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores e comercio varejista de lubrificantes.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado,

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade caberá aos sócios **WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR** e **ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ**, agindo em conjunto ou separadamente, tendo poderes e atribuições de operar e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo expressamente proibido o uso da denominação social em avais, fianças, endossos de favor ou para quaisquer outras atividades estranhas ao interesse social bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo único** - Fica facultado aos administradores nomear procurador ou procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s).

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS RETIRADAS**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO**

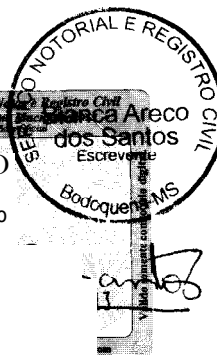
Falecendo, interditado ou incapaz qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou incistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de

A  
Z

**CARTÓRIO BODOQUENA - MS**

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocopia confere com o documento original apresentado.  
Selo Digital: ANF09044-557  
Bodoquena-MS 05/01/2017



seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO IMPEDIMENTO LEGAL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falirrentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas será na mesma proporção da participação no capital social.

Fica eleito o foro de Aquidauana—MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aquidauana - MS, 24 de julho de 2014.

1320 FÍCTO >

WALDOMIRO M%MDES DE Q EIROZ JUNIOR

3º OFÍCIO >

ANDREA IANA Ys li erkUEIROZ

TESTEMUNHAS

fl

LOURDES MACHADO MIRANDA  
RG: 561.408 SSP/MS  
CPF: 557.569.721-53

ROBIULA JACINTO MATOS  
RG: 0682919-5 IFP/RJ  
CPF: 041.601.e4746



E R

AU T E N T I C A C A

BiancaAeCO  
dos SardOS  
P Escriv

A presente fotocopia confere com o documento original apresentado.

Selo Digital: ANF09045901

BodouenaMS\_05/01/2017

Esol:3,17+0,96 IOXFIIINJECC+6XFUNA0EP4XFUNDE<sup>4</sup>10 EA

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Sociedade **AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA**, estabelecida na RUA ASSEMBLEIA DE DEUS, S/N, CENTRO, BODOQUENA, MS, CEP: 79.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14112/2006.

Código do ato: 316


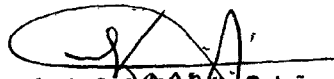
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


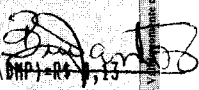
AQUIDAUANA - MS, 17 de Setembro de 2012.

Sócio: WXLDOMIRO MEJ4DESÓE QUEIROZ JUNIOR

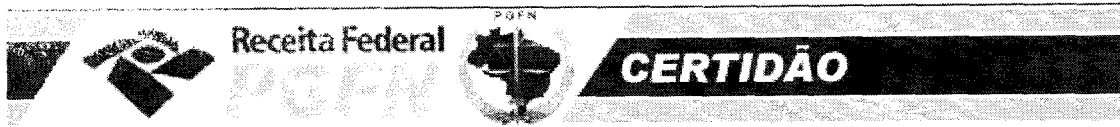
Sócio: ANMA TIANA YAO/D\*1 EIROZ

Para uso exclusivo, da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <b>20 SET 2012</b>		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CENTRO DE REGISTROS - 79100-000 SOB O NÚMERO 54333990 PROFESSOR: T24077269-3 DP: 19/10/2012 EMPRESA: 010200014 AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA - EPP RIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL
 <b>Katiucia S. A. de Ávila Galvão</b> Matricula: 83456-41		

<b>CARTÓRIO BODOQUENA - MS</b> Tribunal de Notariado e Registro Civil Joaquim Galvão Tribunal	
<b>AUTENTICACAO</b>	
A presente fotocopia confere com o documento original apresentado.	
Selo Digital: 4NF09047-610 Bodoquena-MS, 05/01/2017 Esol:3,11+0,96110FUNJECC+67.F"NADEP+4ZF"10 E+10ZFEA DMP1+R4",19	
	
<small>Rua 13 de Maio, 183 - Centro - Bodoquena - MS - CEP: 79390-000 - Tel: (67) 3268-1919 - E-mail: cartorio@bodoquena.ms.gov.br</small>	

17/09/2012



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

u Ita

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.887.316/0001-87 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



## Relatório de Situação Fiscal

CNPJ: 16.887.316 - AUTO POSTO NA BODOQUENA LTDA - EPP

### Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 16.887.316/0001-87

UA de Domicílio: ARE AQUIDAUANA-MS Código da UA: 01.401.01  
Endereço: R ASSEMBLEIA DE DEUS 152  
Bairro: CENTRO  
Município: BODOQUENA CEP: 79390-000 UF: MS  
Data de Abertura da Empresa: 20/09/2012  
Situação no CNPJ: ATIVA  
Responsável: 148.240.818-07 ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ  
da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CNAE Principal: 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

### Sócios e Administradores

CPF: 148.240.818-07 ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ  
SOCIO ADMINISTRADOR % Capital Social: 50,00  
CPF: 101.783.528-45 NALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR  
SOCIO ADMINISTRADOR % Capital Social: 50,00

---

### Débitos/Pendências na Receita Federal

#### Conta Corrente

CNPJ 16.887.316/0001-87

#### 0220 - IRPJ

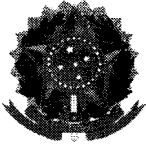
/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
'- TRIM/2016	29/07/2016	921,48	12,09	REAL
30 TRIM/2016	31/10/2016	853,36	29,96	REAL

#### 6012 - CSLL

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
30 TRIM/2016	31/10/2016	512,02	17,98	REAL

---

Final do Relatório



**Relatório Complementar de Situação Fiscal**

**CNPJ:16.887.316 - AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA - EPP**

**Diagnóstico Complementar**

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas complementares nos controles da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

---

**FINAL DE RELATÓRIO**



04/01/2017 17:14:02

## DARF- 3o nível

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.13.59  
0123600123 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: AUTO POSTO E A LTDA EPP  
AGENCIA: 123-6 CONTA: 23.821-X

-----  
AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 0123 - AGENCIA AQUIDAUANA MS  
CODIGO DE BARRAS -----

-----  
DATA DO PAGAMENTO 04/01/2017  
PERIODO DE APURACAO 30/09/2016  
NUMERO DO CPNJ 16.887.316/0001-87  
CODIGO DA RECEITA 6012  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 31/10/2016  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 17,98  
VALOR DA MULTA 3,59  
VALOR DOS JUROS 0,56  
VALOR TOTAL 22,13  
-----

AUTENTICACAO SISBB: D.035.61A.6CE.2FF.F2B  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec o. 001,DE 2006  
-----

DOCUMENTO: 010405  
-----

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES MAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA,

---

Transação efetuada com sucesso por: JA771 195 ANDREA T Y QUEIROZ.



04/01/2017 17:14:02

## DARF- 3o nível

SISBE - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.13.59  
0123600123 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: AUTO POSTO E A LTDA EPP  
AGENCIA: 123-6 CONTA: 23.821-X

-----  
AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 0123 - AGENCIA AQUIDAUANA MS  
CODIGO DE BARRAS -----

-----  
DATA DO PAGAMENTO 04/01/2017  
PERIODO DE APURACAO 30/09/2016  
NUMERO DO CPNJ 16.887.316/0001-87  
CODIGO DA RECEITA 6012  
NUMERO DE REFERENCIA  
DATA DO VENCIMENTO 31/10/2016  
RECEITA BRUTA ACUMULADA  
PERCENTUAL  
VALOR DO PRINCIPAL 17,98  
VALOR DA MULTA 3,59  
VALOR DOS JUROS 0,56  
VALOR TOTAL 22,13  
-----

AUTENTICACAO SISBB: D.035.61A.6CE.2FF.F2B  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006  
-----

DOCUMENTO: 010405  
-----

CENTRAL DE ATENDIMENTO BB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES MAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUIDORIA.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA771195 ANDREA T Y QUEIROZ.



04/01/2017 17:08:31

## DARF- 3o nível

SISEB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/01/2017 - AUTOATENDIMENTO - 17.08.20  
0123600123 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DAP.F/DARF SIMPLES

CLIENTE: AUTO POSTO W A LTDA EPP  
AGENCIA: 123-6 CONTA: 23.821-X

-----  
AGENTE ARRECADADOR  
CNC 001 - 0123 - AGENCIA AQUIDAUANA MS  
CODIGO DE BARRAS

-----  
DATA DO PAGAMENTO 04/01/2017  
PERIODO DE APURACAO 30/09/2016  
NUMERO DO CPNJ 16.887.316/0001-87  
CODIGO DA RECEITA 0220  
NUMERO DE REFERENCIA -----  
DATA DO VENCIMENTO 31/10/2016  
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----  
PERCENTUAL -----  
VALOR DO PRINCIPAL 29,96  
VALOR DA MULTA 5,99  
VALOR DOS JUROS 0,94  
VALOR TOTAL 36,89

-----  
AUTENTICACAO SISBB: 6.886.266.CEF.DEF.6F3  
Modelo Aprovado pela SRF - ADE  
Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006

-----  
DOCUMENTO: 010403

-----  
CENTRAL DE ATENDIMENTO EB  
4004 0001 CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS  
0800 729 0001 DEMAIS LOCALIDADES  
CONSULTAS, INFORMACOES E SERVICOS TRANSACIONAIS.

SAC  
0800 729 0722  
INFORMACOES, RECLAMACOES E CANCELAMENTO DE  
PRODUTOS E SERVICOS.

OUVIDORIA  
0800 729 5678  
RECLAMACOES MAO SOLUCIONADAS NOS CANAIS  
HABITUAIS: AGENCIA, SAC E DEMAIS CANAIS DE  
ATENDIMENTO.

ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS OU DE FALA  
0800 729 0088  
INFORMACOES, RECLAMACOES, CANCELAMENTO DE  
CARTAO, OUTROS PRODUTOS E SERVICOS DE OUVIDORIA.

---

Transação efetuada com sucesso por: JA771 195 ANDREA T Y QUEIROZ.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**; oÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA  
 ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 16.887.31610001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para seus órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a' ad' do parágrafo único do art. 11 da Lei 4 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <ihttp://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida em: 09:42:14 do dia 12/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até: 11/07/2017.

Código de controle da certidão: **E147.C754.I6AB.01C8**

Qualquer alteração ou emenda invalidará este documento.

**Otservações RFB**

contribuinte sem pendencia fiscal  
 sistema internet não liberação cnd  
 liberação manual pel3 atendente.

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00<sup>2</sup>/2017**

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº4381345 na data de 05/01/2017 do interessado AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA-EPP.

**CERTIFICO**

Que revendo os arquivos, livros e demais documentos, constatei TO POSTO WA BODOQUENA LTDA-EPP, com referência à(s) Empresa(s):

Cadastro	Inscrição	Razão Social	Bairro
4381345	4381345	AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA-EPP	RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS. 152 -CI CENTRO - 79390-000

Deste município, nada deve de impostos e taxas a esta Fazenda P01icd Municipal até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Em se tratando de Certidão Negativa de Débito fica ressalvado independentemente desta, o direito de a Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as dívidas do requerente que por ventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente que vai devidamente assinada.

Bodoquena/MS. quinta-feira, 5 de janeiro de 2017



  
ADÃO FERREIRA VITAL  
AGENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

NOTA: Esta Certidão tem validade por 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão, sem qualquer rasura e acompanhada da taxa de certidão.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **001861/2017**

Contribuinte:AtJTO POSTO WA BODOQUENA LTDA  
CCE: **283892579**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive **no período** compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com  da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-  
mitida às 11:32:03 horas do dia 4/01/2011 (hora e data - MS)

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

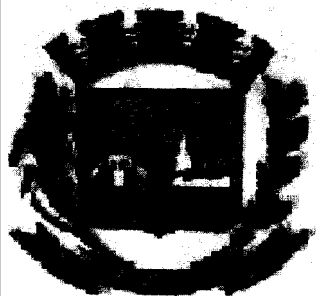
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
<b>W</b>			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NI <b>MATRIZ</b>	CÃO 87 -	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>2010912012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUTO POSTOWA BODOQUENA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO POSTOWA BODOQUENA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ASSEMBLEIA DE DEUS</b>	NÚMERO <b>152</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>79.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>B000QUENA</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <a href="mailto:andreyaquelro@hotmail.com">andreyaquelro@hotmail.com</a>		TELEFONE <b>(67) 3241-2573</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/0912012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04101/2017** às **12:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
**ALVARÁ**

Inscrição <b>4381345</b>	Exercício <b>2017</b>	Validade <b>31/1<sup>2</sup>/2017</b>
-----------------------------	--------------------------	--

Firma ou Razão Social: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA-EPP

Nome de Fantasia: AUTO POSTO WA BODOQUENA

CNPJ/CPF: 16.887.316/0001-87

Insc. Est:

Jucems:

Atividade Econômica: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Atividade Secundária: Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentício não especificado anteriormente;

Comercio varejista de bebidas;

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

Comercio varejista de lubrificantes.

Início da Atividade: 22/01/2014

Cód. Atividade: 4731800

Restrições: HORARIO DE FUNCIONAMENTO: 24 HORAS

Endereço: RUA ASSEMBLÉIA DE DEUS, 152

Bairro: CT CENTRO

CEP: 79.390-000

Obs Este Documento deve ser fixado em local visível, para *facilitar* a Fiscalização.

Atualiza a Taxa de Licença de Localização e Funcionamento, em JANEIRO do Ano em EXERCÍCIO.

Informar a Prefeitura quando efetuado qualquer alteração cadastral.

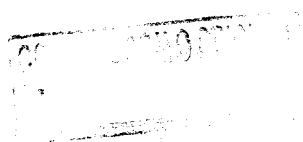
Dar baixa no Cadastro Municipal quando for encerras a sua Atividade Comercial, a fim de evitar futuras complicações.

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS 0007/1° SOBM/IND/2.016

**Bodoquena, 5 de janeiro de 2017**

Data de Emissão do Alvará

Chefe da Divisão Fazendária  
Ronaldo de Cássio Gonçalves





10/01/2017

003458738

## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### CERTIDÃO ESTADUAL FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

**'DÃO N°:** 2020915

**FOLHA:** 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul ate a data de 09/01/2017 verifiquei NADA CONSTAR contra:

**AUTO POSTO WABODOQUENA LTDA, portador do CNPJ: 16.887.31610001-87. \*\*\*\*\***

#### OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca para fins de expedição desta certidão, fornecidos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

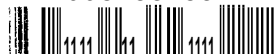
b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br) disponível no menu e Saj, informando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Aquidauana, terça-feira, 10 de janeiro de 2017.

**ÍDIO N°:**

003458738



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

# **JUSTIFICATIVA E CERTIFICADO DE DISPENSA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

---

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria **00IIADMI2017**, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Marta de Carvalho Moreira, Hélio Ferreira Gonçalves, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

O teor do artigo acima mencionado é claramente exemplificativo quanto à Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SIO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS.**

Sabemos que a regra geral que disciplina as contratações públicas tem como premissa a obrigatoriedade da realização de licitação para a aquisição de bens e a execução de serviços e obras. No entanto, como em toda regra há exceções, e não seria diferente com a Lei de Licitações, esse diploma legal dispõe algumas hipóteses nas quais a obrigatoriedade de realizar licitação estará afastada.

Em consulta a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24, IV, temos que a norma nos autoriza uma solução viável por dispensa de licitação para atender esta os casos de emergência que venha a ser a nossa necessidade do momento. Vejamos:

***"Art. 24. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;***

Uma vez que todos os processos licitatórios se encontram em fase de inicial, estando, ainda, no caso do combustível, em fase de publicação de edital, as conclusões desses procedimentos podem demandar certo período, aliado ao fato de que as atividades rotineiras da Administração não podem ser interrompidas, posto que são consideradas imprescindíveis e emergenciais, o que demanda a dispensa de licitação para a aquisição de combustível.

A escolha desta empresa **AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP** ocorre após a cotação entre os dois postos de combustível existentes no município, de modo que a empresa escolhida, além de praticar o menor preço, possui grande



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

experiência neste mercado de trabalho, estando, portanto, totalmente habilitada para desenvolver de maneira plenamente satisfatória a prestação dos serviços.

O valor a ser pago a empresa **R\$ 94.634,25 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** encontra-se compatível com o valor decorrente no mercado para aquisição de combustível e realização de serviços dessa natureza, no presente caso, o preço total ajustado é de **R\$ 94.634,25 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, tornando-se um preço razoável para a presente contratação.

Satisfeitas as exigências do artigo supra mencionado, considera-se dispensável o Processo Licitatório, uma vez que a Lei 8.666/93 é taxativa sobre as exigências para Contratação de empresa especializada para **Aquisição de Gasolina Comum, óleo Diesel Comum e Bio Diesel SIO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS.**

Desta forma a Comissão Permanente de Licitação informa que as despesas com a contratação esta amparada em sua base legal, razão que torna dispensável o Processo Licitatório.

Este é o nosso parecer.

Bodoquena - MS, 12 de Janeiro de 2017.

**Silvânia Moreira Rosa**

*Presidente e da CPL.*

**João Paulo e Oliveira**

*Suplente da Pr side e da CPL.*

1flAkJ

**Marta Marva 'o Moreira**

*Membro.*

**Hélio Ferreira Gonçalves**

*Membro.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DA: Comissão Permanente de Licitação**

**PARA: Assessoria Jurídica.**

**Estamos encaminhando o presente processo, na modalidade dispensa de licitação,**  
para parecer jurídico.

Atenciosamente,

Bodoquena - MS, 12 de janeiro de **2017**



**Sílvia Moreira Rosa**

*Presidente da CPL.*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

# PARECER JURÍDICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DISPENSA N.º. 07/2017**

**OBJETO:** Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SiO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena —MS

O processo de dispensa epigrafado foi iniciado com a devida solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, com a autorização do Prefeito Municipal, Sr. Kazuto Horri, constando à identificação do objeto a ser contratado e correspondente dotação orçamentária.

Pretende o Município de Bodoquena-MS, através da presente dispensa, a contratação de empresa especializada para a aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SIO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS.

A justificativa apresentada para a dispensa foi a de que:

*"Constatou-se que não há combustível licitado e a conclusão de um processo licitatório para tal fim levará em torno de 30 dias.*

*Verificou-se, ainda, que será necessária a aquisição de combustível para atender as necessidades do Município pelos primeiros 30 (trinta) dias, ou seja, até a aquisição de combustíveis decorrentes de processo licitatório que será lançado em seguida.*

*Esse combustível que ora está sendo solicitado se destina a atender as necessidades urgentes e emergenciais da Administração Municipal, tais como a Secretaria Municipal da Saúde e demais órgãos da Administração, aos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Obras, principalmente os que trabalham na limpeza pública, coleta de entulhos, e reparos imediatos nas vias públicas, bem como aqueles que deverão realizar o conserto e manutenção urgente do sistema viário do interior do Município.*

*Além das justificativas acima citadas podemos acrescentar as viagens necessárias para Campo Grande realizadas tanto pelos veículos da saúde como os de outras secretarias que buscam soluções junto a esfera estadual e muitas vezes não dá para esperar e prejudicar a população."*

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria **001/ADM/2017**, composta por Silvânia Moreira Rosa, João Paulo Lima de Oliveira, Marta de Carvalho Moreira, Hélio Ferreira Gonçalves, justifica para os devidos fins a regularidade do procedimento de dispensa.

Da análise do presente procedimento administrativo de dispensa de licitação, conforme orienta o art. 24 da Lei n. 8.666/93, constata-se a sua regularidade formal.

Nos termos do art. 24, IV, da Lei n. 8.666/93, trata-se de dispensa de licitação a despesa a ser realizada nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança e a saúde de pessoas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Constata-se que a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bodoquena, MS, entendeu cabível a contratação por dispensa de licitação, visto que presentes os requisitos do art. 24, IV, da Lei de Licitações.

De fato, uma vez constatado pela Administração que o procedimento licitatório destinado a atender a situações que podem ser consideradas imprescindíveis e emergenciais não foi finalizado, e que a solução ou resposta ao problema deve ser providenciada de imediato, sob pena de prejuízos para os administrados, conforme justificativa apresentada, deve ela realizar a citada despesa com fundamento no art. 24, IV, e evitar que o prejuízo descrito na lei se consuma.

Não é outro o entendimento da doutrina pátria, que sobre o assunto assim se manifestou:

*"No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores". (in: JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos. 8 ed. São Paulo: Dialética, 2000).*

No presente caso, a demora para realizar o procedimento licitatório acarretará prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, pois, conforme justificativa, o combustível é imprescindível para que os veículos da frota municipal possam prestar os serviços na área da saúde, obras e infraestrutura, etc.

Uma vez que o interesse a ser tutelado é a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo evidente o interesse público, não há que se cogitar da necessidade de aguardar a conclusão de processo licitatório para adquirir os objetos suficientes para por fim à situação de risco e de emergência, motivo pelo qual a Administração deve praticar todas as medidas necessárias para por fim ao problema.

Assim sendo, a dispensa de licitação para a contratação em tela atende as finalidades próprias do Município, tem amparo legal e se acha de acordo.

Portanto, opina-se pelo prosseguimento do certame, recomendando, seja observado o disposto no art. 26 caput e parágrafo único, sendo o caso.

S.m.j., é o parecer.

Bodoquena - MS, 12 de Janeiro de 2017

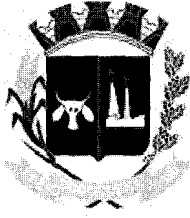


**DULNÉIA R'OCHA TENÓRIO**

**Procuradora Municipal - 0A8/M5 16260**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**

# **PARECER DO CONTROLE INTERNO**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO DE BODOQUENA/MS**

Parecer n<sup>2</sup> 15/2017

Assunto: Análise de Procedimento Licitatório

Interessado: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito

EMENTA: CONSULTA. DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 24 DA LEI N<sup>2</sup> 8.666/93. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

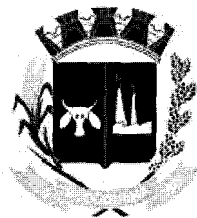
**– DO RELATÓRIO**

Submete-se a este Setor de Controle Interno, para exame e parecer, procedimento de dispensa de licitação, junto à empresa AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP, cujo objeto é Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel 510, bio diesel SiO), para atender as necessidades emergenciais de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bodoquena, até que o processo licitatório seja concluído.

Da análise do procedimento supracitado, constam dos autos os seguintes documentos:

1. A Comunicação Interna que demonstra a manifestação de interesse da Secretaria solicitante na compra dos produtos, as justificativas necessárias, bem como a declaração sobre a necessidade de urgência de compra;
2. A autorização de despesa assinada pelo Prefeito;
3. Declaração que demonstra a previsão dos recursos necessários para fazer face às despesas;
4. Eis, em síntese, o relatório.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

O valor da despesa será de **R\$ 94.634,25 (Noventa e quatro mil seiscientos e trinta e quatro reais e vinte cinco centavos).**

Eis, em síntese, o relatório.

**II – DA FUDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Preliminarmente, visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

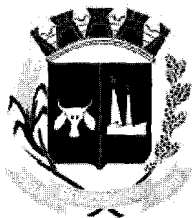
Ainda, em preliminar, torna-se necessário referirmos que este setor de controle interno está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar a assessoria pertinente aos ordenadores de despesa, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria. Considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

A aquisição de produtos poderá ser realizada por dispensa de licitação ao amparo do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, desde: (a) que a aquisição desses produtos atenda às finalidades precípuas da Administração Pública; e (b) que o preço seja compatível com o valor de mercado, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite





## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

*previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*

A dispensabilidade da licitação, quando autorizada, só libera a Administração Pública da promoção do procedimento de escolha da melhor proposta. As demais etapas procedimentais (autorização da autoridade competente, verificação de existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo, verificação da personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretenso contratado, instrução do processo com justificativas do preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato do contrato, etc.) devem ser observadas.

Assim, não haverá necessidade de cumprimento dos requisitos estabelecidos no *caput* do art. 26 da Lei de Licitações. Entretanto, os requisitos constantes de seu parágrafo único deverão ser observados, especificamente no que se refere à exigência de demonstração das razões da escolha do contratado e da justificativa de preço.

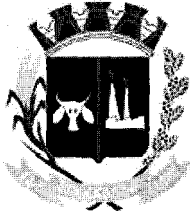
Sobre a justificação da dispensa, o ilustre doutrinador Celso Antônio Bandeira de Mello assim elucida:

*O art. 26 determina que as dispensas de licitação previstas nos §§ 29 e <sup>49</sup> do art. 17 e nos incisos III e ss. do art. 24 (as quais abrangem todos os casos, salvo os pertinentes a dispensas por pequeno valor do objeto), assim como as situações de inexigibilidade e o retardamento previsto no parágrafo único do art. 89 deverão ser necessariamente justificados e comunicados, dentro em três dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de cinco dias, como condição de eficácia dos atos. Além disso, conforme previsão do parágrafo único, o processo de dispensa, o de inexigibilidade e o de retardamento suprarreferido serão instruídos, "no que couber, com os seguintes elementos: 1 - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso; II - razão da escolha do fornecedor ou do executante; III - justificativa do preço; e IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados"<sup>1</sup>.*

---

1 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. 259 edição, revista e atualizada. São Paulo: Malheiros Editores, 2008. p. 542.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Ressalta-se que nos termos do art. 89 da Lei 8.666/93 é crime, apenável com detenção de três a cinco anos e multa, "dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade".

**III – CONCLUSÃO**

Vale lembrar, ainda, que os casos de dispensa de licitação, a partir do inciso III do art. 24 da Lei nº 8.666/93, necessariamente justificados, deverão ser comunicados dentro de três dias à autoridade superior do órgão ou entidade interessada responsável para decidir sobre a contratação, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias como condição para eficácia do ato, em observância do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diante de todo o exposto, ante as considerações acima, ressaltando-se os aspectos de conveniência e oportunidade, opino pela possibilidade da compra direta, via procedimento de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, II, da Lei 8.666/93, devido ser um atendimento emergencial, pois devido ao início de nova gestão municipal os processos licitatórios estão em andamento, sendo assim fica aqui recomendando, desde já, que seja feito com a máxima urgência o processo licitatório para regularização da compra de produtos, inerente a todos os atos administrativos, atendidas as orientações constantes neste parecer.

Salvo melhor juízo, eis o Parecer, que submeto à superior apreciação, para suprema e final deliberação.

Bodoquena - MS, 12 de Janeiro de 2017.

  
**ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA**

Controladora Geral **A40**<sup>S</sup> 0 t  
Portaria 050/2017

ÓV<sup>1</sup><sub>tk</sub> 10\





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA

# ERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BODOQUENA**


**CONTRATO N° 21/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°08/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	149	001
DNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA	
RE DOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP			CNPJ: 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO. . : RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria		
	MUNICÍPIO. : BODOQUENA			CONTA: 35860-6		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	FQ	U. O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	694	07.01	15.452.401	2.043	3.3.9.0.30.00	180501
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1a : 2 :	3.000,00	3 : 4 :		CONVÊNIO	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				421.700,00	3.000,00	418.700,00
IT4	ESPECIFICAÇÃO			UNID	QIDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com aquisição de Cleo Giesei a.a.a. obastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de Obras/Funcionários. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência: 13/01/2017 até 11/02/2017.			Unidade	1,000	3.000,0000.
						3.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:		TOTAL/TRANSPORTE 3.000,00
Emitido. : DENIZE AVELAR						
_____ HORR PREFEITO MUNICIPAL		_____ DA CONTADORA		_____ SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	150	001
UNID ORÇAM: 301-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA	
CREDOR:		NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EP?		CNPJ: 16.887.316/0001-87		
		ENDEREÇO. .: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS				
		MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Con.troladoria		
		BANCO: 1		AGÊNCIA: 0123-6		CONTA: 35860-6
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	573	03.01	04.121.202	2.005	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		Ia : 2 :	1.000,00	3 : 4 :	CONVÊNIO	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				267.854,98	1.000,00	266.854,98
IT4	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QIDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas com aquisição de Rio tiesei 0-10 para asecimento dos veicloa pertecentes O Prefeitura Ounicipal de Eodoquena-MP. Secrotarl. j de Idministração. Contrato 21/2017, disoena 07/2017. Vigência 12/01/2017 até 11/02/2017.			Unidade	1,0000	1 000, 0000
						.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	PE:	TOTAL/TRANSPORTE 1.000,00
Eo0idc.:DENIZE AVELAR						
II		JUSLEI		PAES		-SON DEZ CASTRO O
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADORA		SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	151	001
UNIO ORÇAM: <b>201-GABINETE DO PREFEITO</b>					RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>			CNPJ: <b>16.887.316/0001-87</b>		
	ENDEREÇO. . : RUA ASSEMBLEIA DE DEUS					
	MUNICIPIO.: BODOQUENA			Controladoria		
	BANCO: 1			AGENCIA: 0123-6		
	AGENCIA: 0123-6			CONTA: 35860-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PPOJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	553	02.01	04.122.201	2.002	3.3.9.0.30.00	10000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	la :	1.000,00	3 :		CONVÊNIO	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				38.000,00	1.000,00	37.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
	LUarenta a O caeae cnn anii.a da li e Dieee.i. 7-10 cana cOceI# inerte dcc vei.cuic.s cenrecentes A ....,tcncca iuflicrna. de rcaonaena-ne. tenneCo 1:1j2017, dicpenea 07/2017. Vigência 13/00/2017 até 10/02/2017.			Unidade	1,0000	1.000,0000
						.000, 0000
Pedido/Processo:				Licitação:		TOTAL/TRANSPORTE
						1.000,00
Em+ tido. : DENIZE AVELAR						
3SI I DA SILVA W PAES FEIUMUNICIPAL CONTADORA II TARIO D ADM E FINANÇaç						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	152	001
GO/ID ORÇAM: 201-GABINETE DO PREFEITO					RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP			CNPJ: 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO. .: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria		
	MUNICÍPIO. : B000QUENA			CONTA: 35860-6		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
PO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	O.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIOADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	563	02.01	20.601.502	2.055	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1a : 3.000,00		3 :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2 :		4 :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALGO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				256.500,00	3.000,00	253.500,00
IT4	ESPECIFICAÇÃO			DM10.	QIDE	VAIOR UNITÁRIO
	Ref.rente a despesas com acolaição de 070 D7eael 77.7.ê paca abaatec0ment3 doa velcolca oertecootea é Pco feitura 7lunic/pal da Bodccueca-173. Departamecto do écrioultura. Contrato 21/0007, dispensa 07/2017. 11•geocia 13/01/2017 até 11/02/2017.			toldada	1,0000	3 70,0700
						3.000,0000
Emitido/Processo:				Licitação:	INPE	TOTAL/TRANSPORTE
Emitido.: DENIZE AVELAR						3.000,00
						4
HORII FEITO MUNICIPAL		JUSLEID SILVA W PAES CONTADORA		CASTRO COUTO P' TIARIO DE ADM E FINANÇAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					13/01/2017	153	001
UNTO ORÇAM: 501-GABINETE DO SECRETÁRIO						RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO.: BODOQUENA BANCO: 1				CNPJ: 16.887.316/0001-87 Controladoria CONTA: 358606		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 782	U.O. 05.01	PROGRAMA 12.361.306	PROJ/ATIVIDADE 2.024	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 101000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		3a : 1.500,00	4a :	CONVÊNIO		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 128.000,00	VLR. EMPENHADO 1.500,00	SALDO ATUAL 126.500,00	
=M	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	Q'IDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Ruente a diapesas cem acuiçau de Ole Dieseil 3-00 'era :ahastecimenec dos veicuics pertecentes à prefeitu.ra Municipal de Endoquena-MO. Secretaria de Educação. Contrato 21/2017, despensa 01/2017. 'Jeqência 17/01/2017 até 11/02/2017.			U.Idaciu	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
Pedido/Processo:				LicitaÇÃO:	PE:	TOTAL/TRANSPORTE	1.500,00
Emitido. : DENIZE AVELAR							
 CONTADORA				JUSLEI DA SILVA MEIO PAES		ISON p CASTRO 'SUB CRITARIO .E 14DM E FINANÇAS	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	154	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA	
CE DOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP			CNPJ: 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria		
	MUNICÍPIO. : BODOQUENA			CONTA: 35860-6		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.o.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	694	07.01	15.452.401	2.043	3.3.9.0.30.00	180501
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		ja : 2 :	5.000,00	3 : 4 :	CONVÊNIO	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				418.700,00	5.000,00	413.700,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNTO.	Q'IDE	VALOR UNITÁRIO
	Re5aante a despesas com aoi Ec3c d.e B0m Diee0 3-10 cara ahaatecimeotc c0ca veicolca pertacences 3 Profoitura Municipal de acau---Jamaoc3 Secretaria de Obras. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 71//J!10. até 1 /0E/00iT.			Voicaie	1,0000	5.000,0000
						5.000,0000
Pedido/Processo:		Licitação:		PE:	<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	
					<b>5.000,00</b>	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
PPEFEITO MUNICIPAL		3USLI D' SILVA MELOPAES CONTADORA			DE'bSTROCO. SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				13/01/2017	155	001
UNID ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP			CNPJ: 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria		
	MUNICÍPIO: BODOQUENA			CONTA: 35860-6		
	MANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	P000/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCCIONAL PROGRAM	705	07.01	15.452.401	2.046	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1 : 2.000,00	3 :		CONVÊNIO	CONTRATO
		2 :	4 :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				380.000,00	2.000,00	378.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Referente a despesas cor, aquisição de Rio Diesel 0-20 case ahastecinentc dos velculos pertecectes 1 Prefe.ltuna Municipal de Bodoquena-MO. Limpeza pública. Contrato 21/2017, dispensa 17/2017. Vipénci a 17/01/2017 até 10/02/2027.			Jeidade	1,0000	2.000,0000
Pedido/Processo:				LícíCaÇÃO: 1	SJPE:	TOTAL/TRANSPORTE 2.000,00
Emitido. : DENIZE AVELAR						
r=IZ'-.PAL			c SLEI DA SILVA BEW PAES CONTADORA		ONDE ASTRO CO TRIO DE AM E FINANÇAS	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	156	001
CRIO ORÇAM: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>			CNPJ: 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO. . : RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria		
	MUNICÍPIO. : BODOQUENA			CONTA: 35860-6		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	u.o.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	691	07.01	15.452.401	2.043	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1 : 2.000,00	3 :	CONVÊNIO		CONTRATO
		2 :	4 :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				332.100,00	2.000,00	330.100,00
ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
						V2.10R TOTAL
5	515-10			UnO bade	1,0000	7.010,0000
Prabaitura Manicipai de Boduqena-5R. Secretaria da Obras. Contrata 21/2017, dispensa '1' 201'. Vigência 12/00/2007 até 11/12/2017.						
Pedido/Processo:				Licitação:	N- E:	TOTAL/TRANSPORTE 2.000,00
Emitido. : DENIZE AVELAR						
K12fHO HORII FEITO MUNICIPAL		JtJSLEI DA SILVA CONTADORA		Á----- DSON D CASTRO 'SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ 1
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					13/01/2017	021	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP				CNPJ: 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS				Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				CONTRATO Nº 25/2017		
	BANCO: 1				RUBRICA		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 1127	U.O. 04,02	PROGRAMA 08.244.301	PROJ/ATIVIDADE 2,061	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1° : 2° :	1.000,00	3° : 4° :	CONVÊNIO	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 21.000,03	VLR. EMPENHADO 1.000,00	SALDO ATUAL 20.300,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	referente a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. TGD-Boisa Família. Contrato 01/2017. dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 31/03/2017.			Unidade	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
TOTAL/TRANSPORTE						1.000,00	



RIFI:To LNICIPAL

SIU2. t «s ori:  
SERETAP.A Mun:ci LDE ASSISTENCIA SOCIAL

JSLEI DA SILVA N PAES  
ccNTA\*ASA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	13/01/2017	022	001
402W-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

AJO POSTO WA BODOQUENA LTOA EPP

CNPJ: 16887, 16/0001-87

ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS

MUNICÍPIO.: BODOQUENA

BANCO: 1

AGÊNCIA: 6

Controladoria

CONTA: 35860-6

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

RJ ICA

	1146	06 02	08.244.301	2.063	3.3.9.0.30.00	182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1.º : 21.000,00		2.º :			
O CREDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				21.000,00	1.000,00	20,300,00
					io	VAIJ

TOTAL/TRANSPORTE 1.000,00

A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DATA	NÚMERO	S EQ
NOTA DE EMPENHO	13/01/2017	023	001
402-FUMO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP

CNPJ 16.687.316/0001-87

ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS

MUNICÍPIO.: BODOQUENA

BANCO: 1

AGÊNCIA: 0123-6

Controladoria :


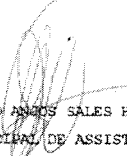

CONTA: 35860-6

PRReEsso nº	152
CONTRATO W	21/2017
RUBRICA	

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCrf: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	P.O. 1104	U.O. 04.02	PROGRAMA 08244.301	PROJ/ATIVIDADE 2.010	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129033	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS GERADAS		1ª : 1.000,00	3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO	
2ª :		4ª :	O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 43.900,00	VLR. EMPENHADO 1.000,00	SALDO ATUAL 42.900,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	Referente a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ORAS. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/03/2017.	Unidade	1,0000	1.000,0000	1.000,0000		

TOTAL/TRANSPORTE

000, 001

 KAZUTO HORII PREFEITO MUNICIPAL.	 SILEM DOS ANJOS SALES HORII SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	 JUSLEI DA SILVA M. PAES TOIA
--	--	--

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>	10/02/2017	221	001
<b>601-Ft.mDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	RESERVA		

REDOR: NUME/RAZAO: MITO POSTO WA B000QJENA LTDA EPP CNPJ: 16.887.316/0001-87  
 ENDEREÇO...: Controladoria :  
 MUNICÍPIO.: CONTA: 35860-6  
 BANCO: 1 A3FNCA: RURIC

PROCESSO Nº	206
CONTRATO N	21/2017
RURIC	<input checked="" type="checkbox"/>

TIPO DE CRÉDITO: ESI 3 LOFAI. LICITAÇÃO:


				RECLR'
947	06.01	10,301.311	2,080	30.00 102000

DEMONSTRAÇÃO	2.159,58	3* :	CONVÊNIO	'L) L'TRACC
QUOTAS ONER		4* :	VLR. EMPENHADO	DO ATUAL
			224.076,25	221.916,67

ESPECIFIC O	UNID -	VALCR TOM
1 Referente a despesas com reclassificação orçamentária ao contrato 21/2017 aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de Saúde. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 10/02/2017.		

TOTAL/TRZNSPOR'FE\ 2.159,58

  
 KAZUTO HORII  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 LUIS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 SECRETARIO DE SAUDE

**ANÁLISE TÉCNICA N2 20<sup>º</sup>/2017 - SMCI**

**Nr. Processo:** 8/2017  
**Setor Origem:** EXECUÇÃO FINANCEIRA  
**Data Processo:** 13/01/2017  
**Nr. Contrato(s):** 021/2017  
**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**Nr. Licitação:** 7  
**Fornecedor(es):** AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA  
**Requerimento/objeto:** Aquisição de 8.950 (oito mil novecentos e cinquenta) litros de combustível tipo gasolina comum, 8.130 (oito mil cento e trinta) litros de combustível tipo óleo diesel comum e 9.025 (nove mil e vinte e cinco) litros de combustível tipo Bio diesel S-10 para atender as necessidades das secretarias municipais  
**Assunto:** CHECK LIST DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

**CHECK LIST DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS:**

	<b>ITENS ANALISADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Observação</b>
1	CONFORME ART 54 DECRETO 636/2009, FORAM VERIFICADOS OBJETO DA DESPESA, IMPORTÂNCIA A SER PAGA E A QUEM SE DEVE PAGAR?	X		
2	CONFORME ART 55 DECRETO 636/2009, FORAM VERIFICADOS A EXISTÊNCIA DE: CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE; NOTA DE EMPENHO; NOTA FISCAL ATESTADA; COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE MATERIAIS (RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, CLIPPING DE MÍDIA, ENTRE OUTROS); TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO;			
3	FORAM APRESENTADAS AS DOCUMENTAÇÕES PRINCIPAIS TAIS COMO CI DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, NOTA DE PAGAMENTO, COMPROVANTE DE PAGAMENTO (ART. 64 DECRETO 636/2009)?	X		
4	AS DESPESAS FORAM REALIZADAS COM PRÉVIO EMPENHO, CUMPRINDO O QUE PREVÊ O ART. 60 DA LEI 4.320/64?	X		
	CONSTA NO PROCESSO DESIGNAÇÃO DE UM RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, CONFORME PREVÊ ART. 33 DO DECRETO 934/2009?	X		
6	HOVE ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO PELO	X		

	<b>ITENS ANALISADOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>Observação</b>
	CONTRATADO DE TODAS AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA, VIGÊNCIA DO CONTRATO, ENTRE OUTROS)?			
7	FOI EMITIDO O TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONFORME EXIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS?	X		

### **Fundamentac5es Legais**

Veio a conhecimento deste Sistema Municipal de Controle Interno Procedimento Administrativo Licitatório, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades, no que tange à execução financeira de suas despesas.

Cabe-nos, preliminarmente, trazer a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o art. 37, XXI da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, conforme as disposições da Lei 8.666/93.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão. Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada Processo Licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar a assessoria pertinente aos ordenadores de despesa, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

## **Considerações Finais**

Compulsando os autos, diante da análise do Processo Administrativo acima identificado, verifica-se que as Notas de Empenhos, Ordens de Pagamento, as Notas Fiscais, Ordens Bancárias e as Notas de Anulações junto aos autos, além de devidamente assinadas conferem com demonstrativo na planilha de execução financeira conforme orientações IN 54 de 2016 TCE - MS. Apura-se, do valor registrado no Contrato 21/2017, originada por Dispensa de Licitação, pelo período de trinta dias, a contar da data do contrato, gerada no processo administrativo nº 008/2017, a ser firmada com a empresa vencedora, totaliza o valor de R\$ **94.634,25** (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), sagrou-se vencedora o seguinte fornecedor:

- o AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA - Conforme Termo de Adjudicação foi processado o valor de R\$ **94.634,25** (Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), do qual não foi utilizado a totalidade no período contratado. Onde o qual foi anulado o valor de R\$ 50.643,73 (Cinquenta Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), através das Notas de Anulação nº 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 44, 45, 46, 47, 47, 48, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62/2017.

Por fim, não se verificou quaisquer irregularidades a serem apontadas na execução financeira do supracitado procedimento administrativo, opinando desta forma, pelo **Parecer Conclusivo Favorável** referente ao encerramento contratual.

Bodoquena - MS, 24 de Novembro de 2017.



Ângela Tatiane de Oliveira

Controladora Geral  
Matrícula n.9 15771

RECEBIDO / CIENTE



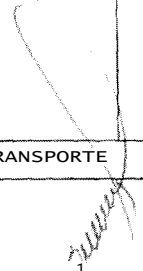
em / / \_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS 12017

Fizemos curso em Campo Grande/MS, no Tribunal de Contas para o sistema e-protocolo, e fomos informados pela palestrante Simone, que todos os processo do ano de 2017 seria encaminhado via sistema e-protocolo, e que os processo que foram encaminhados físico seria devolvidos para encaminhar pelo sistema, mas os processo que encaminhamos só foram devolvidos quatros processos, e nos já estávamos no mês de novembro, por este motivo resolvi ligar no Tribunal e me informar, falei com Henrique disse tudo o que estava acontecendo e ele respondeu: tem que ser encaminhado físico, não concordando com a resposta liguei novamente e falei com Julieta que me disse a mesma coisa, é por este motivo que estamos encaminhando os processo para o tribunal somente agora no mês de novembro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				13/01/2017	021	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LEOA EPP ENDEREÇO...: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICIPIO.: BODOQUENA BANCO: 1			CNPJ: 16.887.316/0001-87 Controladoria : CONTA: 35860-6	PROCESSO Nº <u>398</u> CONTRATO Nº <u>25/2017</u> RUBRICA <u>2</u>	
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 1127	O.O. 04.02	PROGRAMA 38.244.301	PROJ/ATIVIDADE 2 061	NATUR. DESPESA 3 3 9 0. 30.00	PONTE RECURSO 129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1* : 1.000,00 2* :	3* : 4* :	CONVÊNIO	CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 21.000,03	VLR. EMPENHADO 1.090,30	SALDO ATUAL 20.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	Referente a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. IGD-Bolsa Família. Contrato 01/2017, dispões 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/02/2017.			Unidade	1,0000	1.000,0000
TOTAL/TRANSPORTE						1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	021	001
UNID ORÇAM: 402 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTA 522			CNPJ: 16887,316/0001-87		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria :		PROCESSO N° 278
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			CONTA: 35860-6		CONTRATO NO. L.Lj.
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		RUBRICA
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINARIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 1127	U.O. 04,02	PROGRAMA 08.244.301	PROJ/ATIVIDADE 2.061	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1* : 2* :	1.000,00	3* : 4* :		CONVÊNIO	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 21 000 ,00	VLR. EMPENHADO 1.00000	SALDO ATUAL 20.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIC	QE	VALOR UNICÃO
1	Referente a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MG. 150-Bolsa Família. Contrato 01/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/01/2018.			Unidade	1,0000	1.000,0000
				TOTAL/TRANSPORTE		1.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				13/01/2017	022	001	
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EP?			cNPJ 16.887,36/CC01-87			
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controlador:			
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			CONTRATO N° 4			
	BANCO: 1			RUBRICA			
	AGÊNCIA: 0123-6			CONTA: 358 E			
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINARIO		L.:TRAE: :EE/SA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	1146	04.02	08 244.301	2.063	3.3.9.0.30.00	182504	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1° :	1.000,00		3° :	CONVÊNIO	CONTRATO	
	2° :			4° :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VER. EMPENHAY	SALDO ATUAL	
				21.00000	1.000.00	20.00000	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITARIO	VALU) =AL
1	Referente a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. FIAS. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 12/01/2017 até 11/02/2017.			Unidade	1,0000	1.000,0000	1.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	1.000.00
Emitido.: ROSENI M. GONÇALVES							
 PRÉ-FEITO .VN		 R.P. ORL. MJT		DE ASSISTENCIA SOCIAL		 ++++EI DA SILVA M, PAES CONTADORA	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	023	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUE-MA LIDA EPP			CNPJ 16887.316/0001-87		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			CONTRATON. 12017		
	BANCO: 1			CONTA: 35960-6		
	AGÊNCIA: 0123-6			RUBRICA		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 1104	U.O. 34 02	PROGRAMA 38 244301	PROJ/ATIVIDADE 2.010	NATUR. DESPESA 3 3,9.0 30 30	FONTE RECURSO 129303
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1* : 1.000,00	3* :	CONVÊNIO		CONTRATO
		2* :	4* :			
O CREDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 43 900 33	VLR. EMPENHADO 1.000,00	SALDO ATUAL 42 900 00
1º-V	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTD	VLR UNITMLC
1	Referente a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. CMAS. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/02/2017.			Unidade	1,000	1.000,0000
						1.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE 1.000,00
Emitido.: ROSENI M. GONÇALVES						
 ROSENI M. GONÇALVES MUNICIPAL		 srLi Juslei Cá S. L. A. H. Eles CONTADORA			0	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	13/01/2017	024	001

102-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NC117!RAZÁ.: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP

CNPJ: 16.887316/0001-87

PROCESSO Nº	154
CONTRATO Nº	25/2017
RUBRICA	

	1123	04.02	08.244.301	2 011	3,3.9.0 30.08	129000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS					CC' 'EN3	
				48.000,00	1.000,00	47.000,00
				TND	ZTnE	ALIS rÁPxO
						v11,o <sup>1</sup> TOTAL

TOTAL/TRANSPORTE 1.000,00



MUNICIPA,



SM 4.,RII

SET ,RA MVO:ZL ,F ASSIS--MIA SOCIAL

i. PAES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	13/01/2017	025	001
402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISCENCIA SOCIAL			

AUTO POSTO WA BODOQJENA LTDA EPO	CNPJ: 16.887.316/0001-87
	PRO ON
	CONTRATO N r
	RUBRICA-

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 1172	U.O. 0402	PROGRAMA 08.244.302	PROJ/ATIVIDADE 2 017	VALOR 3,3 M,30 00	FONTE RECURSO 129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS GERADAS		1ª : 2.000,00	2ª :	3ª :	4ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 59.250 ,00	VLR. EMPENHADO 2.000,00	SALDO ATUAL 57.250,00	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE	VMÁ/R UNITÁRIO	WLOR TOT?J.
1	Referencia a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. ORÇAS. Contrato 21/2017. Dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/02/2017.	Unidade	1,0000	2.000,0000	2.000,0000

TOTAL/TRANSPORTE 2.000.03

  
Z1 POR:r  
40FEIÇ MUN:CIPOI

  
S:L24 x cpir  
CR--RIA NC18AI. D ÁSSITENCZA SCCIAL

JUSLI DA s:U/A H. PAES  
cNTA RA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	13/01/2017	027	001

402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TENTA: ALEFRATO: AUTO POSTO WA B0000UENA LTDA EPP CNPJ: 16.887.316/0001-87  
 ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS  
 MUNICÍPIO.: BODOQUENA

CANTA:

PROCESSO Nº	158
CONTRATO Nº	21/2017
RUBRICA	

:LDEEAL ?KCAA	1086	04.02	08243.301	2.059	NACTA. N.EEEA 3.3.9.0.30.00	129000
---------------	------	-------	-----------	-------	--------------------------------	--------

DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1.º : 1.000,00	3.º	CONVÊNIO	CONTRATA
	2.º :		IRADO ATNAL.	104.400,00
O CREDITO DISPONIVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		TALEC ANTERTR	1.000,03	
		107.400,00		

IT-L		r41D.	QTDE	VAICR uNITÁRIO	171.R 1'TP.L
------	--	-------	------	----------------	--------------

TOTAL/TRANSPORTE					1.000,00
------------------	--	--	--	--	----------

3.

/

I\* 4338 \_\_\_ RORI:

/ PREFEITO -E4ICIPAL      s..OREARIA '4JN1'I      E ASS1STELA SOCIAL

JUELEI DA SILVA  
CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA * MS		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		13101/2017	141	001
701-GABINETE DO SECRETÁRIO			RESERVA	
AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP		CNPJ: 16.887.316/0001-87		
MUNICÍPIO.: BODOQUENA		Controladoria :		
BANCO: 1		CONTA: 35860-6		
		<p>preEoN</p> <p>CONTRATO N. 12-1/</p> <p>RUBRICA</p>		

723		07.01	26.762.401	2.044	COSI 30	CC
					3.3.9.030.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS					CO O VEOCC	
OS.					COR	
		80,000,00			2.000 00	8.000,00
IT-		UNID.	QTO	VALOR UNITARIO	\ LCR TOTAL	
TOTAL / TRANSPORTE						2.000,00

  
R. ZUTÇ  
PREFEITO & NICIAL

  
JUSLEI DA SIEIRA PAES

RETRO-COUTO  
5 FDSARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	13/01/2017	142	001
.C: 701-GABINETE DO SECRETARIO			

AUTO POSTO WA BODOQUENA LTD

CNPJ: 16.687.316/0001-87

ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS

MUNICÍPIO.: BODOQUENA

BANCO: L

AGÊNCIA: 0123-6

Controladoria :

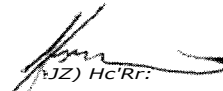
CONTA: 35860-6

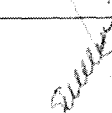
ROCE5\$0 N

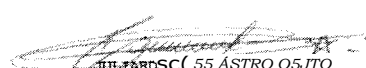
CONTRATO NO.: J

RUBRICA. -

TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 694	U.O. 0731	PROGRAMA 15.452.401	PROJ/ATIVIDADE 2,043	NATUR. DESPESA 3.3.9,0.30.00	FONTE RECURSO 180501	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1ª : 2ª :	3.000,00	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 424.730,00	VLR. EMPENHADO 3.000,00	SALDO ATUAL 421.703,00	
ITEM	F.SECctFXCjÇO			3NID.	QDE	vArep UNIT.RTO	VALOR 7AL
1	Referente a despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de Obras/Fundarsul. Contrato 01/2017, Dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/02/2017.			Unidade	1,0000	3.000,0000	3.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE	3.000,00
Emitido.: ROSENI M. GONÇALVES							

  
(RJZ) HcRr:  
, PREFE-U MtJNI PA,

  
T/S11 DA suíva MELC PAZ  
CONTADORA

  
JULIANE SC( 55 ASTRO Q5JTO  
SEcErrZARzo DE ADM. E ?iv.NÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				13/01/2017	150	001
UNID ORÇAM: 301-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EP2			CNPJ: 16.887.316/0001-87		ROCSON _____* CONTRAI O N ____ / ____ / ____; RUBRICA _____
	ENDEREÇO...:			Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			CONTA: 35860-6		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	573	03.01	04.121.202	2,005	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS		1ª :	1.000,00	3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS		2ª :		4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				267,854,98	1,000,00	266.854,98
TrEM	ESPEC?I Es			UNID.	QWE	VLR B UNID/R:Q
1	Referente a despesas com aquisição de Rio Diesel S-10 para abastecimento dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de Administração. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/03/2017.			Unidade	1,0000	1.000,0000
						1.000,0000

TOTAL/TRANSPORTE



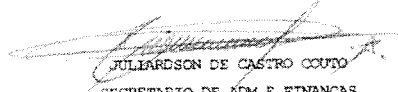
  
KAZUO  
TREBE:To IFIL

CSrEo XRO  
\$CRETAIO DE AT! E INNÇAS







PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				13/01/2017	156	001
UNID ORÇAN: 701-GABINETE DO SECRETÁRIO					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA SODOQDENA LTDA EPP			CNEJ 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS			Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			CONTA: 35860-6		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPECIE: ORDINARIO	LIC:TAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	691	07.01	15.452.401	2.043	3. 3,3 0 30 00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1° : 2.000,00	3° :	CONVÊNIO		CONTRATO
2° :		4° :	SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			332. 10000		2A00,00	330, 100,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	Referente a despesas com aquisição de Eto Diesel 5-10 para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de Obras. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/03/2017.			Unidade	1,0000	2.000,0000
						2.000,00
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANS PORTE
Emitido.: ROSENI M. GONÇALVES						
 KAZUTO HORII PREFEITO MUNICIPAL		 ZUSEI K SLW WI PINES CONTADORA		 JULIARDSON DE CASTRO COUTO SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS		

<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				13/01/2017	094	001
UNID ORÇAM: <b>601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>			CNPJ: <b>16.887.316/0001-87</b>		
	ENDEREÇO. . : RUA ASSEMBLEIA DE DEUS					
	MUNICÍPIO. : BODOQUENA			Controadoria		
	BANCO: 1			AGÊNCIA: 0123-6		
				CONTA: 35860-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	947	<b>06.01</b>	10.301.311	<b>2.080</b>	<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>102000</b>
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1 : 2 :	5.000,00	3 : 4 :		CONVÊNIO	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				<b>230.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>225.000,00</b>
T4	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	~R UNITÁRIO
	Referente e despesas com aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS. Secretaria de Saúde. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/02/2017.			Utdade	1,0000	3.000,0010
						5.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>
						<b>5.000,00</b>
Emitido. : DENIZE AVELAR						
1 /						
• HORII REFEITO MUNICIPAL		LUAS ANTONIO DE OLIVEIRA SECRETARIO DE SAUDE			JUSLEI DA SILVA M. PAES CONTADORA	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					13/01/2017	095	001
ID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA	
CRED OR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP ENDEREÇO. . : RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO. : 0000QUENA BANCO: 1				CNPJ: 16.887.316/0001-87  Controladoria CONTA: 358606		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 982	U.O. 06.01	PROGRAMA 10.302.310	PROJ/ATIVIDADE 2.076	NATUR. DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1a : 10.000,00 2 :	3 :	4 :	CONVÊNIO	CONTRAI0	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 171.410,08	VLR. EMPENHADO 10.000,00	SALDO ATUAL 161.410,08	
<b>T4</b>	ESPECIFICAÇÃO			JNID.	UTDE	VALOR UNITÁRIO	VAIDR TOTAL
	Refererale a da-pesas com aquisiçãode OOeO Oiaaci peca .....eclmeato doa volcu) ca perteceates O PreIa/data ltoicípalde éodoouaoo-NS. 1/capital. Concreto 21/2017, 0°/2017. OLénc:e 13/01/2017 até 11/0272017.				1,1000	10.000,0000	10.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	MOE:	TOTAL/TRANSPORTE	10.000,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
· HORII FEITO MUNICIPAL		LJ)SeANTôNIQ DE OLIVESFA SECRETARIO DE SAUDE			JUSLEI DA SILVA M. PAES CONTADORA		

<b>FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE EMPENHO</b>				<b>13/01/2017</b>	<b>096</b>	<b>001</b>
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA	
REDuR:	NOME/RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP ENDEREÇO. . : RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO. : BODOQUENA BANCO: 1			CNPJ: 16.887.316/0001-87  Controladora CONTA: 35860-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROL/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	<b>982</b>	<b>06.01</b>	<b>10.302.310</b>	<b>2.076</b>	<b>3.3.9.0.30.00</b>	<b>102000</b>
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1a : 5.000,00	3 :	CONVÊNIO		CONTRATO
2 :		4 :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				<b>161.410,08</b>	<b>5.000,00</b>	<b>156.410,08</b>
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNIU.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Re.ference a despesas coei aquisição de 5./o Diesel 2-70 para abastecimento dos anca/os pertecentes à Prefeitura Municio-i de âcde•qu ia-OS. Sacre/ar/a de Os/de. (Coneraec 20/20/7, diaceosa 07/2017. Vicência /0/00/2000 até 00/02/2000.			Unidade	0,00/O	5.000,0000
						5.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE <b>5.000,00</b>
Pedido. : DENIZE AVELAR						
FEITO MUNICIPAL		LU TÔT o DE OLIVEIRA. / SECRETARIO DE SAUDE		OJSII DA SILVA M. PAES CONTADORA		

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					13/01/2017	026	001
UNIU ORCAM; <b>402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						RESERVA	
VENDOR:	NOME /RAZÃO: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP				CNPJ: 16.887.316/0001-87		
	ENDEREÇO. . : RUA ASSEMBLEIA DE DEUS				Controladoria		
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				CONTA: 35860-6		
	BANCO: 1				AGÊNCIA: 0123-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FUNCIONAL PROGRAM	1186	04.02	08.244.303	2.021	3.3.9.0.30.00	100000	
DEMONSTRAÇÃO DAS		:	1.500,00	3 :	CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS		2 :		4 :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				16.000,00	1.500,00	14.500,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Rederente a despesas com aquisição de Geso.iina para tecimento dos cebolos pertecotes à Fcefeltors Menicipai de BodoqoenaMS. Conselho Tutelar. Contrato 21..2017, discensa 07/2017. ge, cLs 23/0:1/2017 sti			Unidade	1,0100	1 520,0010	1.500,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	NPE:	TOTAL/TRANSPORTE \.	1.500,00
Emitido. : DENIZE AVELAR							
REFEITO MUNICIPAL		SII 4 <del>4</del>		CÁT S HORII		JUSLEI DA SILVAM. PAES	
		SECRETARIA NUM		DE ASSISTEMCI SOCTT		CONTADORA	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					13/01/2017	027	001
UNIU ORÇAZ: <b>402-FUNDO MUNICIPAL</b> DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: <b>AUTO POSTO</b> WA BODOQUENA LTDA EPP ENDEREÇO. .: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO. : BODOQUENA BANCO: 1				CNPJ: 16.887.316/0001-87  Controladoria CONTA: 35860-6		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
FNACIONAL PROGRAM	<b>1086</b>	04.02	08.243.301	2.059	3.3.9.0.30.00	129000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1a : 2 :	1.000,00	3 : 4 ▾	CONVÊNIO		CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				107.400,00	1.000,00	106.400,00	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VAIR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas cor', aquisição de Oleo <i>Diesei</i> para abatecirrento doa veículos perrecentes à Prefeotura Municipal de Bodoquena-Rã. 000traro 21/2017, dispenaa 07/20.17 \Tipência 11/01/2017 até 11/02/2017.			toldada	1,0000	1 0 00,0000	1.000,0000
Pedido/Processo:				Licitação:	5/D E:	TOTAL/TRANSPORTE	1.000,00
itido. : DENIZE AVELAR							
RII PREFEITO MUNICIPAL		SII4 SECRETARIA		S TFS HORII DE ASSISTENCIA SOCIAL		JUSLEI DA SILVA PAES CONTADORA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº 55/Gabinete/Dep.Licitação/2017.

Bodoquena/MS, 08 de fevereiro de 2017.

Exmo Sr.

Waldir Neves Barbosa

MD. Presidente do Tribunal de Contas/MS

Campo Grande-MS

Assunto: Remessa de Processo Licitatório.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

- Em cumprimento as determinações vigentes na Instrução Normativa TCE/MS nº 054/2016, anexo, encaminhamos:
- Cópia do Processo Licitatório **DISPENSA Nº 07/2017**, que tem como objeto Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SIO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS.
  - O qual gerou uma contratação pública que alcançou o limite de remessa obrigatória.
- Cópia do Contrato 21/2017, que tem como objeto Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SIO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS.
- No valor de **R\$ 94.634,25 (noventa e quatro mil seiscientos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**  
Empresa: AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP.

Respeitosamente,



**KAZUTO HORII**  
Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>				10/02/2017	005	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>				EMPENHO N° <b>142/2017</b>		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b> END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO: BODOQUENA			CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:	LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.452.40	PROJ./ATIVIDADE 2.043	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 180501	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 405.498,84	<b>VALOR ANULADO</b> <b>2.159,58</b>	SALDO ATUAL 407.658,42	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Reclassificação orçamentária ao contrato 21/2017.	Unidade	1,0000	2.159,5800	2.159,5800	
				<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	<b>2.159,58</b>	
Emitido: DENIZE AVELAR						
			<b>SII 2111A MLO PAES</b>		<b>SON D CS</b>	
E/TO 0N2C1PL			CON023)RA		CEETRIo DE AUM E FINANÇAS	

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
<b>NOTA DE EMPENHO</b>					10/02/2017	221	002
UNID ORÇAM: <b>601—FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						RESERVA	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b> ENDEREÇO.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO.: BODOQUENA BANCO: 1				CNPJ: <b>16.887.316/0001-87</b>  Controladoria CONTA: 35860-6		
TIPO DE CREDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: GLOBAL		LICITAÇÃO: DISPENSA LICITAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. <b>947</b>	U.O. <b>06.01</b>	PROGRAMA 10.301.311	PROJ/ATIVIDADE <b>2.080</b>	NATUR. DESPESA <b>3.3.9.0.30.00</b>	FONTE RECURSO <b>102000</b>	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS		1a : 2.159,58	3, :	CONVÊNIO		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR <b>224.076,25</b>	VLR. EMPENHADO <b>2.159,58</b>	SALDO ATUAL <b>221.916,67</b>	
<b>ITEM</b>	ESPECIFICAÇÃO			DM10.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com reclassificação orçamentária ao contrato 21/2017 aquisição de Gasolina para abastecimento dos veículos pertencente a Prefeitura Municipal de Podoquena-MS. Secretaria de Saúde. Contrato 21/2017, dispensa 07/2017. Vigência 13/01/2017 até 11/02/2017,			Unidade	1,0000	2.159,5800	2.159,5800

Pedido/Processo:


Licitação:


NPE:

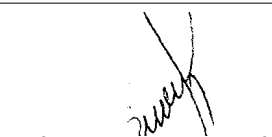
**TOTAL! TRANSPORTE**

**2.159,5**

Emitido.: DENIZE AVELAR

  
KAZUTO BOFIL  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE SAUDE

  
JUSLEI DA SILVA M. PAES  
CONTADORA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**Ofício nº 260/Gabinete/Dep.Licitação/2017.**

Bodoquena/MS, 25 de Maio de 2017.


Exmo Sr.  
Waldir Neves Barbosa  
MD. Presidente do Tribunal de Contas/MS  
Campo Grande-MS

**Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. N.º 15465016/0001-47, com sede a Rua 13 de maio, n.º 305, Centro, neste ato representado pelo prefeito municipal e ordenador de despesas, **Kazuto Horii**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.868.677-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 027.465.598-54, residente e domiciliado na sede do Município, com endereço na Rua Filinto Francisco da Cunha, n.º 211, Bairro Previsul, Bodoquena/MS, vem à honrada presença de vossa excelência expor o que segue:

Reporto-me ao **Termo de Intimação INT – 110E -7844/2017**, datado de 11 de maio de 2017, referente ao **PROCESSO TC/MS TC/1293/2017, Protocolo nº 1781720**, concernente ao **Processo Administrativo nº 08/2017 processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 07/2017, contrato administrativo nº 21/2017**, com objetivo de Aquisição de Gasolina Comum, óleo Diesel Comum e Bio Diesel S110, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS, encaminhando os devidos documentos:

- 1 -Termo de Referência.**
- 2 – Proposta de fornecedor.**
- 3- Documentos de habilitação.**
- 4- Portaria de fiscal de contrato.**

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Kazuto Horii,  
Prefeito Municipal.

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

**TERMO DE INTIMAÇÃO INT -1ICE - 7844/2017**

PROCESSO TC/MS	TC/1 293/2017	
PROTOCOLO	1781720	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BODQUENA	
ORDENADOR DE DESPESAS	KAZUTO HORII	
CARGO 00 ORDENADOR	PREFEITO MUNICIPAL	
ASSUNTO DO PROCESSO	CONTRATO N° 2112017	
RELATOR	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA ABRAL	
CONTRATADO (A)	AUTO POSTO WAB000QUENAL DAEPP	
PROCEDIMENTO UCITATÓRIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0712017	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 8.950 (OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA) LITROS DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM, 8.130 (OITO MIL CENTO E TRINTA) LITROS DE COMBUSTIVEL TIPO ÓLEO DIESEL COMUM E 9.025 (NOVE MIL E VINTE E CINCO) LITROS DE COMBUSTIVEL TIPO BIODIESEL 510 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,	
VALOR INICIAL	R\$ 94634,25	
VIGÊNCIA CONTRATUAL	1310112017 à 12/02/2017	
FASE CONTRATUAL	1 E2FASES	

Pelo presente instrumento, fica V. Exa., intimado(a) para, no prazo de 30 dias corridos contados da data da assinatura no Aviso de Recebimento - AR, nos termos do art. 50, li e 55, II, "a", da Lei Complementar n° 160/2012 e art. 110, 1 da Resolução Normativa TC/MS n° 76/2013, para apresentar documentos, conforme determina a Resolução TCEIMS n° 54/2016, imprescindíveis à correta instrução processual:

**DO RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato	Valor IS	Vigência	PF CA/J LS
Contrato n° 2 <sup>1</sup> /2017	94.634,25	13/0 <sup>1</sup> /2017 A 12/02/2017	06 30/42
<b>TOTAL</b>	<b>9463425</b>		

**DOCUMENTO(S) QUE NÃO CONSTA(M) NOS AUTOS:**

**11 Termo de Referência ou Projeto 13isko**

Anexo 17, 3. 13) 7 da Resolução TCE/MS ir. 54/2016

**Proposta do Fornecedor (técnica, preço, prazo e outros) OU prestador compatível com o Termo de Referência ou projeto básico juntamente com os documentos 2\* relativos à habilitação fiscal e trabalhista.**

Anexo 13 fi) 8 da Resolução TCE/MS n 54/2016

EITURA 'u

WT00010 N<sup>2</sup>

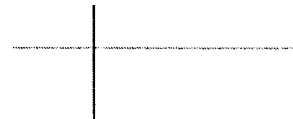
4TRADA: ij(1j 2

A1DA: \_\_\_/\_\_\_1\_\_\_

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
/ INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

DO CONTRATO

1. **Ato de designação do fiscal do contrato.**  
*Anexo 13. 4. B, 5 da Resolução TCE/MS n 54/2016*



Outrossim, solicitamos mencionar em sua resposta o N° dest **TERMO DE INTIMAÇÃO** e do **PROCESSO TCIMS N°**, acima identificados.

Campo Grande (MS), 11 de maio de 2017.

*Arlene Sant 'una Salva lan*  
*Chefe da II.C.E, 7t/M*

FLCP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CANCELAMENTO DE EMPENHO 09/0612017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0812017**

**DISPENSA 07/2017**

**CONTRATO 21/2017**

Solicitamos deste departamento, que seja feita essa reserva.

**Objeto da Reserva:** Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel SiO, para abastecimento dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena —MS.

**Valor Total:** R\$ 94.634,25 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**Vigência:** Inicia-se em 13 de janeiro de 2017 com término previsto para 11 de fevereiro de 2017.

**Dotação Orçamentária:**

**Gasolina**

**Administração R\$ 1.470,73**

03.00-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

03.01-Gabinete do Secretário

04.121.202-Gestão e Administrativa e Finança

2.005-Gestão de Atividades Administrativas e Financeiras do Município

0-Recursos Ordinários

33.90.30.00 - material de consumo

Fonte O Ficha: 26

**Turismo E 137 R\$ 932,58**

08.00 - Secretaria municipal de turismo e meio ambiente

08.01 - Gabinete do secretário

23.691.501 - Desenvolvimento econômico, turismo e meio ambiente

2.050 - Operacionalização do desenvolvimento do meio ambiente local

0-Recursos ordinários do tesouro

33.90.30.00 - Material de consumo

Fonte 100000 Ficha :630

**Secretaria Educação E 138 R\$ 1.328,34**

05.00 - Secretaria Municipal de Educação

05.01 - Gabinete do Secretário

12.361.306— Gestão da Educação do Município

2.024 - Manutenção da Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

101000- Receitas e Impostos e Transf.Educação

33.90.30.00 - Material de Consumo -

Fonte 101000 Ficha :782

**Secretaria de obras E 139 R\$ 2.229,97**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2.043 - Manutenção da Secretaria de obras e serviços Urbanos

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 100000 ficha 691

**Secretaria de obras E 140 R\$ 2.871,39**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2046 - Manutenção da Limpeza pública

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 100000 ficha 705

**Secretaria de obras E 141 R\$ 2.000,00**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

26.782.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2044 - Manutenção da Limpeza pública

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 100000 ficha 723

**Secretaria de obras E 142 R\$ 840,42**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

0701- Gabinete do Secretário

15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida

2.043 - Manutenção da Secretaria de obras e serviços Urbanos

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 180501 ficha 694

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Gabinete E 143 R\$ 1.679,15**

02.00 - Gabinete do prefeito  
02.01 - Gabinete do prefeito  
04.122.201 - Gerir a execução da plataforma de governo  
2.002 - Gestão da execução dos programas de governo  
100000-Recursos ordinários do tesouro  
33.90.30.00 - Material de consumo  
fonte 100000      ficha 553

**Gabinete E 144 R\$ 2.061,47**

02.00 - Gabinete do prefeito  
02.01 - Gabinete do prefeito  
20.601.502 - Fomento das Atividades de **Pequenos Agricultores**  
2.055 - Promoção agrícola de pequenas propriedades  
1000-Recursos ordinários do tesouro  
33.90.30.00 - Material de consumo  
fonte 1000      ficha 563

**Secretaria Obras E 147 R\$ 130,00**

07.00 - secretaria municipal de obras e infra-estrutura  
07.01 - gabinete do secretário  
15.452.401 - infraestrutura - benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.046 - manutenção da limpeza pública  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte -100000 Ficha -705

**Secretaria de obras E 149 R\$ 78,63**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura  
0701- Gabinete do Secretário  
15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.043 - Manutenção da Secretaria de obras e serviços Urbanos  
33.90.30.00 - Material de consumo  
fonte 180501      ficha 694

**Secretaria de Administração E 150 R\$ 1.000,00**

03.00 - secretaria municipal de administração e finanças

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03.01 - gabinete do secretário  
04.121.202 - administração orçamentária e financeira  
2.005 - gestão das finanças e arrecadação de receitas  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte -10000      Ficha - 573

**Gabinete E 151 R\$ 1.000,00**

02.00 - gabinete do prefeito  
02.01 - gabinete do prefeito  
04.122.201 - gerir a execução da plataforma de governo  
2.002 - gestão da execução dos programas de governo  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte - 100000 Ficha - 553

**Gabinete E 152 R\$ 2.006,00**

02.00 - gabinete do prefeito  
02.01 - gabinete do prefeito  
20.601.502 - fomento das atividades de **pequenos agricultores**  
2.055 - promoção agrícola de pequenas propriedades.  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte - 10000 Ficha -563

**Secretaria Educação E 153 1.500,00**

05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
05.01 - Gabinete do Secretário  
12.361.306 - gestão da educação do município  
2.024 - manutenção da secretaria de educação  
101 000-receitas e impostos e transf. educação  
33.90.30.00 - material de consumo  
Fonte - 101000      Ficha - 782

**Secretaria de obras E 156 R\$ 2.000,00**

07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura  
07.01- Gabinete do Secretário  
15.452.401 - Infraestrutura Benefícios ao cidadão e qualidade de vida  
2.043 - Manutenção da Secretaria de obras e serviços Urbanos  
33.90.30.00 - Material de consumo

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fonte 100000 ficha 691

**Secretaria de Saúde E 095 R\$ (ônibus- R\$4.913,35**

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.302.310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2076- Desenvolvimento das Ações de média e alta complexidade HPP/AIH

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 102000 ficha 982

**Secretaria de Saúde E 096 R\$ 4.553,56**

06.00 - Secretaria Municipal de Saúde

0601- Fundo Municipal de Saúde

10.302.310 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2076- Desenvolvimento das Ações de média e alta complexidade HPP/AIH

33.90.30.00 - Material de consumo

fonte 102000 ficha 982

**Secretaria Assistência E 020 R\$ 49,32**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.304 - Gestão da Assistência Social

2.008 - Manutenção e operacionalização Assistência Social.

100000 - Recurso Próprio.

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 100000 Ficha :1204

**Secretaria Assistência E 021 R\$ 1.000,00**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.301 - Políticas de Proteção social básica

2.061 - IGD - Bolsa Família.

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 129000 Ficha :1127

**Secretaria Assistência E 022 1.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.301 - Políticas de Proteção social básica

2.063 - Operacionalização do FEAS

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 182504 Ficha:1146

**Secretaria Assistência E 023 R\$ 1.000,00**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.301 - Políticas de Proteção social básica

2.010 - Operacionalização do Centro de Referência de Assistência social

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 1290000 Ficha :1104

**Secretaria Assistência E 024 R\$1.000,00**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.301 - Políticas de Proteção social básica

2.011 - Centro de Referência de Assistência social - Equipe Volante

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 129000 Ficha: 1120

**Secretaria Assistência- creas E025 R\$ 2.000,00**

04.00 - secretaria municipal de promoção e assist. social

04.02 - fundo municipal de assistência social

08.244.302 - políticas de proteção social especial

2.017 - centro de referência especializado de assistência social de bodoquena ms

creas

33.90.30.00 - material de consumo

Fonte- 129000 Ficha- 1172

**Secretaria Assistência E 026 R\$ 1.104,63**

04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

04.02-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.303 - Controle Social das Políticas públicas

2.021 - Conselho Tutelar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte 100000 Ficha: 1186

**Secretaria de Assistência Social E 027 R\$ 1.000,00**

04.00 - secretaria municipal de promoção e assist. social

04.02 - fundo municipal de assistência social

08.243.301 - políticas de proteção social básica

2.059 - serviços de convivência e de fortalecimento de vínculos

33.90.30.00 - material de consumo

Fonte- 129000 Ficha - 1086

**SILVÂNIA MOREIRA ROSA**

Responsável pelo empenho.



**SILVÂNIA MOREIRA ROSA**

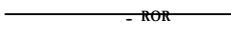
Departamento de Licitação.

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>						09/06/2017	007	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						EMPENHO N° <b>020/2017</b>		
CREDOR:		NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>				CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
		END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS						
		MUNICÍPIO: BODOQUENA						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO	
		04.02	08.244.30	2.008	3.3.9.0.30.00		100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 43.354,22		<b>VALOR ,ANULADO</b> <b>49,32</b>		SALDO ATUAL 43.403,54
EM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.			Unidade	1,0000	49,3200		49,3200
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>							<b>49,32</b>	
Emitido: SIMONE C. DA SILVA								
e .		SILEM DO SECRETARIA ON		ST.FS HORII DE ASSISTENCIA SOCIAL		JUSLEI DA SI VA M. PAES CONTA iRE		
REPEITO MUNICIPAL								

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>						09/06/2017	008	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						EMPENHO N° 021/2017		
CREDOR:		NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>				CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
		END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS						
		MUNICÍPIO: BODOQUENA						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO	
		04.02	08.244.30	2.061	3.3.9.0.30.00		129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		<b>VALOR ANULADO</b>		SALDO ATUAL
				9.980,00		<b>1.000,00</b>		10.980,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO..			Unidade	1 0000	1.000,0000		1.000,0000
						<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>		<b>1.000,00</b>
Emitido: SIMONE C. DA SILVA								
<p>_____</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL</p>				<p>SILEM DO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL</p>		<p>5 HOPJI</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>		
						<p>JUSLEI DA SILVA M. PAES</p> <p>CONTABILHEIRO</p>		

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>						09/06/2017	009	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						EMPENHO N° <b>022/2017</b>		
CREDOR:		NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>				CCC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
		END.: <b>RUA ASSEMBLEIA DE DEUS</b>						
		MUNICÍPIO: <b>BODOQUENA</b>						
TIPO DE CRÉDITO: <b>ESPECIAL</b>				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO	
		04.02	08.244.30	2.063	3.3.9.0.30.00		182504	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 20.000,00		<b>VALOR ANULADO</b> <b>1.000,00</b>		SALDO ATUAL 21.000,00
1EM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.			Unidade	1,0000	1.000,0000		1.000,0000
						<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>		<b>1.000,00</b>
Emitido: SIMONE C. DA SILVA								
EFEITO MUNICIPAL			SILEZI DO SECRETARIA MUNICIPAL	S HORII ASSISTENCIA SOCIAL		JUS Y DA LVA M. PAES - CONTADORA		


<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>						09/06/2017	010	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						EMPENHO N° <b>023/2017</b>		
CREDOR:		NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>				CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
		END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS						
		MUNICÍPIO: BODOQUENA						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO		
		04.02	08.244.30	2.010	3.3.9.0.30.00	129000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	<b>VALOR ANULADO</b>	SALDO ATUAL		
				26.400,52	<b>1.000,00</b>	27.400,52		
EM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	EMPENHO INDEVIDO.			Unidade	1,0000	1.000,0000	1.000,0000	
<b>TOTAL/TRANSPORTE j</b>							<b>1.000,00</b>	
Emitido: SIMONE C. DA SILVA								
e e- EFEITO MUNICIPAL			<b>sii»</b> DO AN SECRETARIA NUNICIP		S HORII SISTENCIA SOCIAL		JUSLEI DA SILVA M. PAES CONTADORA	

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>						09/06/2017	011	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						EMPENHO N° <b>024/2017</b>		
CREDOR:		NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>				CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
		END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS						
		MUNICÍPIO: BODOQUENA						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO		
		04.02	08.244.30	2.011	3.3.9.0.30.00	129000		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	<b>VALOR ANULADO</b>	SALDO ATUAL		
				34.970,00	<b>1.000,00</b>	35.970,00		
TEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	EMPENHO INDEVIDO.			Unidade	1,0000	1.000,0000	1.000,0000	
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>							<b>1.000,00</b>	
Emitido: SIMONE C. DA SILVA								
 _____ E0E1TO MUNICIPAL		SHU2M DO AN SECRETARIA I4UNIC1Á		S HORXI SISTENCIA SOCIAL		3USLEI SIL M. PAES COHTADOA		

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>						<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>						09/06/2017	012	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						EMPENHO N° <b>025/2017</b>		
CREDOR:		NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>				CCC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
		END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS						
		MUNICÍPIO: BODOQUENA						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL				ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO	
		04.02	08.244.30	2.017	3.3.9.0.30.00		129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 57.250,00		<b>VALOR ANULADO</b> <b>2.000,00</b>		SALDO ATUAL 59.250,00
EM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.			Unidade	1,0000	2.000,0000		2.000,0000
						<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>		<b>2.000,00</b>
Emítido: SIMONE C. DA SILVA								
RE1E110 MUNICIPAL		SII4 DO AN SECRETARIA MUNICIPAL		S 00RII A501STENCIA SOCIAL		JUSLEI DA SILIÁ M. PS CONTADORA		

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>				09/06/2017	013	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				EMPENHO N° <b>026/2017</b>		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b> END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO: BODOQUENA			CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.244.30	2.021	3.3.9.0.30.00	100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 2.681,44	<b>VALOR ANULADO</b> <b>1.104,63</b>	SALDO ATUAL 3.786,07	
EM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.		Unidade	1,0000	1.104,6300	1.104,6300
					<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	<b>1.104,63</b>
Emitido: SIMONE O. DA SILVA						
• :- EFEITO MUNICIPAL		SILEM DO SECRETARIA MUNICI.		JATY'S HORII ASSISTENCIA SOCIAL		3USLEI .* SILVA M. PAES CONTADORA


<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>				09/06/2017	014	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				EMPENHO N° 027/2017		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>			CGC: 16.887.316/0001-87		
	END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	04.02	08.243.30	2.059	3.3.9.0.30.00	129000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 63.559,49	<b>VALOR ANULADO</b> 1.000,00	SALDO ATUAL 64.559,49	
'EM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.		Unidade	1,0000	1 000,0000	1.000,0000
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>						1.000,00
Emitido: SIMONE C. DA SILVA						
: EFEITO MUNICIPAL			SILEM DO SECRETARIA MUNI'P		ÂTPS HORII SSISTENCIA SOCIAL	
			JUSLEI • SILVAM. PAES CONTADORA			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>					<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>					09/06/2017	058	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>					EMPENHO N° <b>136/2017</b>		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>				CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
	END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS						
	MUNICÍPIO: BODOQUENA						
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA		FONTE RECURSO	
	03.01	04.121.20	2.005	3.3.9.0.30.00		100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO T ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 124.053,40		<b>VALOR ANULADO</b> <b>1.470,73</b>		SALDO ATUAL 125.524,13
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.		Unidade	1,0000	1.470,7300		1.470,7300
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>							<b>1.470,73</b>
Emitido: SIMONE C. A SILVA							
 ZILZO HORI REFEITO MUNICIPAL		1 JUSLEI DA SILVA MEIO PAES CONTADORA		DE CASTRO COUTÓ SECRETARIO DE HDM E FINANÇAS			

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>				09/06/2017	<b>057</b>	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>				EMPENHO N° <b>156/2017</b>		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b> END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO: BODOQUENA			CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 07.01	PROGRAMA 15.452.40	PROJ./ATIVIDADE 2.043	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.30.00		FONTE RECURSO 100000
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 84.031,29		VALOR ANULADO 2.000,00	
					SALDO ATUAL 86.031,29	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.	Unidade	1,0000	2.000,0000		2.000,0000
<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>						<b>2.000,00</b>
Emitido: SIMONE C. DA SILVA						
REFEITO MUNICIPAL		JUSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA		SECRETARIO DE AIIM E FINANÇAS		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>				09/06/2017	056	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>				EMPENHO N° <b>153/2017</b>		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b> END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS MUNICÍPIO: BODOQUENA			CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O.	PROGRAMA	PROJ./ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE RECURSO	
	05.01	12.361.30	2.024	3.3.9.0.30.00	101000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO "E ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.186,19	<b>VALOR ANULADO</b> <b>1.500,00</b>	SALDO ATUAL 24.686,19	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMPENHO INDEVIDO.		Unidade	1,0000	1.500,0000	1.500,0000
					<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	<b>1.500,00</b>
Emitido: SIMONE C. MA SILVA						
C. EBREITO MUNICIPAL		SII DA ID PAES C000ALXJRA		SON DE RO COUTO SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS		

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS</b>				<b>DATA</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>SEQ</b>
<b>NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO</b>				09/06/2017	055	<b>001</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>				EMPENHO N° 152/2017		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>			CGC: <b>16.887.316/0001-87</b>		
	END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 02.01	PROGRAMA 20.601.50	PROJ./ATIVIDADE 2.055	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO 'E ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 162.295,35	<b>VALOR ANULADO</b> 2.006,00	SALDO ATUAL 164.301,35	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	EMPENHO INDEVIDO.	Unidade	1,0000	2.006,0000	2.006,0000	
				<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	<b>2.006,00</b>	
Emitido: SIMONE O. DA SILVA						
PREFEITO MUNICIPAL		JTJSLEI DA SILVA MELO PAES CONTADORA		SECRETARIO DE DOM E FINANÇAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO EMPENHO				09/06/2017	054	001
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO				EMPENHO N° 151/2017		
CREDOR:	NOME: <b>AUTO POSTO WA BODOQUENA LTDA EPP</b>			CGC: 16.887.316/0001-87		
	END.: RUA ASSEMBLEIA DE DEUS					
	MUNICÍPIO: BODOQUENA					
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE:		LICITAÇÃO:	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 02.01	PROGRAMA 04.122.20	PROJ./ATIVIDADE 2.002	NATUREZA DESPESA 3.3.9.0.30.00	FONTE RECURSO 100000	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO POR ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 23.649,15	<b>VALOR ANULADO</b> <b>1.000,00</b>	SALDO ATUAL 24.649,15	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	EMPENHO INDEVIDO.	Unidade	1,0000	1.000,0000	1.000,0000	
				<b>TOTAL/TRANSPORTE</b>	<b>1.000,00</b>	
Assinado: SIMONE C. DA						
PREFEITO MUNICIPAL			JjsLEI DA SILVA - PAES CONTADORA		 JURELDSON DE CASTRO-COUTO SECRETARIO DE AOM E FINANÇAS	